



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

DECRETO 10.418, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 30.000,00 (*Trinta Mil Reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 30.000,00 (*Trinta Mil Reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.361.2209.2302 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
3.1.90.11.00.00 – 0119000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 110	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	30.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.361.2208.1870 - Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39.00.00 – 0119000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 329	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de outubro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 10.413 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe em alterar o Art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d” e “g” do Decreto Municipal nº 10.120 de 02 de junho de 2021, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Altera-se o Art. 1º do Decreto Municipal nº 10.120 de 02 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º[...]

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

[...]

Secretaria Municipal de Finanças

TITULAR: KAROLYNE FREITAS DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

SUPLENTE: JUVENILDO BATISTA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO

SUPLENTE: ALESSANDRA FABIANA ALBACETE DE MORAES

Secretaria Municipal de saúde

TITULAR: SANDRA REGINA PEREIRA G. MARTINS

SUPLENTE MIRIS JACQUELINE DOS SANTOS CORREIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.102, de 20 de maio de 2021 e o Decreto nº 10.264 de agosto de 2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de outubro de 2021.

106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 10.411, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a ementa e o Art. 1º do Decreto 10.358, de 30 de setembro de 2021, substituindo a matrícula 472, após desmembramento da área, pela Matrícula 10.165, de propriedade de WALTAIR DE SOUZA E JOSE TARCÍSIO DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto 10.358, de 30 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terras pastais e lavradias, de propriedade de **WALTAIR DE SOUZA E JOSE TARCÍSIO DE SOUZA**, sendo caracterizada por parte da Matrícula nº 10.165, localizada na Gleba B, que faz divisa com o município de Pedra Preta na zona rural de Rondonópolis/MT, destinada a atender demanda da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Fica alterado o *caput* do Art. 1º do Decreto 10.358, de 30 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a ser efetivada Judicialmente, uma área pastais e lavradias, sendo caracterizada por parte da Matrícula nº 10.165, Zona Rural desta Cidade, conforme Certidão de Localização de Imóvel, de propriedade de **WALTAIR DE SOUZA E JOSE TARCÍSIO DE SOUZA**, com restrições judiciais, nas ações nº 1028-37.2012.811.0022 e nº 3616-50.2007.811.0003, denominada de Gleba B, parte da Fazenda Guanabara II, com os seguintes limites e confrontações:

Art. 3º As demais disposições do Decreto 10.358, de 30 de setembro de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de outubro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 29.294, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAFAEL VICENTINI OTAVIANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação de Gabinete, Tabela Salarial DAS-4, vinculado no Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/11/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de novembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 29.295, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCIANA MENDONÇA DE SOUZA, do cargo em comissão de Enfermeira Auditora/Supervisora, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Nomeada através da portaria nº 28.886, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/11/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 29.296, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. Nomear, JÉSSICA DAMACENA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira Auditora/Supervisora, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/11/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 29.297, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. Exonerar, KLIVIA DOS SANTOS ANDRADE, do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Receita, nomeada através da portaria nº 28.635, de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/11/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 29.298, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. Nomear, KLIVIA DOS SANTOS ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/11/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 29.300, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. Nomear, FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Planejamento de Compras, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/11/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 29.303, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. Nomear, NATÁLIA BARBOSA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Rica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/11/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 29.304, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. Nomear, MATHEUS GUIMARAES VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF Mathias Neves, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/11/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



REGULAMENTO FESTIVAL DE DANÇA MUNICIPAL

1. OBJETIVO Este documento tem a finalidade de organizar a atividade e orientar para que o festival ocorra de forma harmoniosa e segura, contribuindo para o bem estar de todos que participam.

DIA: 28 de Novembro de 2021. **HORÁRIO:** A partir das 17hs **LOCAL:** Casario
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030
Rondonópolis-MT, Telefone:66-3411-5324/5325.

3. DA INSCRIÇÃO

03/11/2021 à 10/11/2021 É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM NO DIA, ANTES DE INICIAR O EVENTO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

- Inscrições do dia 03 a 10 de novembro (Não serão aceitas inscrições após esta data).
- As inscrições serão aceitas por ordem de chegada até o preenchimento das vagas que poderá encerrar antes da data determinada.
- Para cada modalidade / categoria, haverá um limite de vagas, de forma a respeitar o tempo de término das apresentações.
- As fichas devem ser preenchidas de forma legível e sem rasuras, observando os itens abaixo:
 - a) Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha (mesmo repetindo os participantes);
 - b) Listar os nomes de todos os participantes de forma legível, RG e data de nascimento para cada coreografia;
 - c) Os participantes deverão estar de posse dos documentos original ou xérox autenticada no dia de sua apresentação caso seja solicitada pela comissão técnica, sob pena de eliminação e a não apresentação, menores autorização dos pais ou responsáveis.
 - d) Para conjuntos será exigida a formação mínima de quatro bailarinos;
 - e) A ficha de inscrição deverá conter o tempo exato da obra (que será conferido no ensaio), sob pena de eliminação.

3. SERÃO DIVIDIDAS EM 03 CATEGORIAS

- _ Infantil (de 07 a 12 anos);
- _ Juvenil (13 a 17 anos);
- _ Adulto (a partir de 18 anos). Poderá menor participar sendo julgado nesta categoria.

Em cada categoria será permitido no máximo 30 % (trinta por cento) de participação de componentes com idade diferente da permitida. Caso seja ultrapassado este limite por componentes com idade superior à categoria inscrita, será considerada automaticamente da categoria acima.

4. REALIZAR INSCRIÇÃO na sede da Secretaria Municipal de Cultura no endereço: Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis-MT, Telefone:66-3411-5324/5325 email: secultrondonopolis@hotmail.com:

- A inscrição só será válida mediante ao preenchimento correto da ficha de inscrição;
- As músicas deverão ser gravadas em pen drive e deverão estar com o responsável do grupo e ser entregue até dia 10 de Novembro;
- Fica o líder/responsável do grupo para testar a música no som 2h antes da apresentação;
- Só serão permitidos pequenos cenários removíveis de cena rapidamente pelos próprios participantes, desde que não comprometam o horário e não danifiquem nem sujem o palco. E nem, extrapolem 2 minutos;
- Fica **PROIBIDO** a apresentação com animais, plantas, substâncias químicas ou objetos cortantes que possam sujar ou danificar o palco, atingir a plateia ou ferir os bailarinos e atrapalhar a apresentação dos outros concorrentes, bem como a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

utilização de fogos e nu total ou parcial, não sendo, ainda, permitida a utilização de “breu” pelos bailarinos (as);

-Não nos responsabilizamos por objetos e figurinos deixados nas dependências do evento, assim como, os danos que possam ocorrer, ficando sob responsabilidade dos diretores, 2 coordenadores e coreógrafos dos grupos a boa ordem das dependências;

-Será desligado do festival o concorrente que configurar tentativa de tumulto ou acusações sem provas concretas que possa colocar em dúvida o caráter do evento. E também infligir às regras contidas neste documento;

-O responsável pelos trabalhos inscritos, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a transmitir as informações contidas nele aos integrantes e responsáveis de seu grupos.

5. DA APRESENTAÇÃO

-**Solo:** Tempo da música até 1:30 min;

-**Duo:** Tempo da música até 2:30 min;

-**Trio:** Tempo da música até 3:00 min;

-**Conjunto:** Tempo da música até 5 min;

Entregar e testar a música em Pen Drive ao operador de som 2h antes do início do evento.

-As sequências das apresentações serão realizadas das seguintes maneiras: Primeiras crianças e idosos, por ordem de inscrição DO GRUPO.

-Cada grupo devera participar com no mínimo de 3 coreografias e no máximo de 5 coreografias. Solos e Duos serão aceitos **APENAS UMA COREOGRAFIAS POR GRUPO.**

-**APRESENTAÇÕES: dia 28 de novembro de 2021**

Estilos: Dança de Salão, Dança Afro, Dança do ventre, Dança Popular Brasileira, Dança Livre, STILETO, Contemporâneo, JAZZ, Danças Urbanas, Ballet

AVISO-Medidas do palco: 08 X 06 metros.

6. DO JÚRI

Os trabalhos coreográficos competitivos serão analisados por uma comissão julgadora, composta por profissionais qualificados na área da dança, avaliando a criatividade, o figurino, a postura, a movimentação, a coreografia, a musicalidade, a utilização do espaço físico no palco e etc. Os componentes do Júri não deverão ter qualquer comprometimento profissional direto com as escolas, academias ou grupos que se apresentarem no evento.

A divulgação dos vencedores da noite será feita no mesmo dia após a finalização das apresentações. As notas, comentários dos jurados e certificados de premiação estarão à disposição dos dirigentes dos grupos na secretaria municipal de cultura a partir da semana seguinte do evento.

O corpo de júri poderá ser formado por até 5 júris técnicos que avaliarão tecnicamente as apresentações. Haverá o presidente do júri técnico que em caso de empate decidirá e escolherá o ganhador;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

A escolha dos jurados ficara a cargo da Secretaria Municipal de Cultura;

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os Jurados técnicos levarão em consideração onde os critérios mais importantes a serem analisados serão:

- ESTILO / TÉCNICA
- DESENHO/ COREOGRAFICO
- CRIATIVIDADE
- ORIGINALIDADE RITMO

8.DA PONTUAÇÃO

Os trabalhos serão classificados com nota única, e receberão o troféu somente se alcançar as seguintes notas:

1º lugar: maior média acima de 9 pontos;

2º lugar: média menor que o primeiro lugar e acima de 8 pontos;

3º lugar: média menor que o segundo e acima de 7 pontos.

Para cada colocação serão oferecidos troféus de primeiro, segundo e terceiro lugar.

A pontuação será de 0 há 10 por categoria. A maior pontuação vence em sua modalidade;

9. DA PREMIAÇÃO

Haverá premiações em formato de troféus para CATEGORIA INFANTIL, CATEGORIA JUVENIL E CATEGORIA ADULTO;

Cada Grupos participantes recebera uma ajuda de custo de 2.000,00 mil reais;

Cada participante recebera o certificado de participação no festival.

10. Haverá premiações em troféu para:

- Por estilo

1º Lugar Troféu

2º Lugar Troféu

3º Lugar Troféu

MELHOR APRESENTAÇÃO DO FESTIVAL

MELHOR GRUPO

MELHOR COREOGRAFIA

MELHOR BAILARINA

MELHOR BAILARINO

11. DA SEQUÊNCIA DO FESTIVAL

➤ CHEGADA DOS GRUPOS PARA RECONHECEREM O LOCAL, ENTREGAREM EM PEN DRIVE, COM A MÚSICA PARA O TÉCNICO DE SOM, ALONGAREM E SE AQUECEREM;

➤ BOAS VINDAS DA DIREÇÃO;

➤ APRESENTAÇÃO DOS JURADOS E LEITURA BREVE DE SEUS CURRÍCULOS;

➤ INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES POR ORDEM ALFABÉTICA, COMEÇANDO PELAS CRIANÇAS, EM SEGUIDA OS DEMAIS;

➤ INTERVALO E RETIRADA DOS JURADOS PARA SOMA DOS VOTOS;

➤ PREMIAÇÃO DOS GANHADORES;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

➤ FOTO OFICIAL;

➤ AGRADECIMENTOS;

12. DA MARCAÇÃO DE PALCO

A marcação de palco será no mesmo dia das apresentações no período matutino por ordem de chegada.

O horário de ensaio de palco será até o dobro do tempo da coreografia apresentada no festival.

Não serão feitos testes de luzes durante o ensaio de palco.

Obrigatória à presença de um responsável junto ao controle de luz e som no momento do ensaio e apresentação do grupo.

13. IMPORTANTE

Recomendamos aos grupos observarem detalhadamente a idade dos integrantes inscritos, pois não será permitida a troca de categoria depois de encerrada a inscrição. Carteira de identidade ou certidão de nascimento deverá ser apresentada na retiradas dos crachás, bem como para entrar para os camarins no dia da competição.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica cada grupo responsável por seus pertences não tendo o evento que ressarcir ninguém em caso de perda, danificação ou roubo; No ato da entrega da ficha de inscrição cada grupo concorda com todos os itens do regulamento; O espaço físico do evento deve ser respeitado e entregue sem danificações em sua integridade. Qualquer informação haverá representantes da equipe do evento prontificados para auxiliar e caberá a eles as resoluções dos casos que venham inevitavelmente acontecer.

Boa sorte á todos os concorrentes.

Rondonópolis, 03 de Novembro de 2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.



REGULAMENTO FESTIVAL DE MUSICA “ZÉ DAMIÃO”

Art 01º OBJETIVO Este documento tem a finalidade de organizar a atividade e orientar para que o festival ocorra de forma harmoniosa e segura, contribuindo para o bem estar de todos que participam.

Art 02º DIA: 24 a 27 de Novembro de 2021. **HORÁRIO:** a partir das 17hs **LOCAL:** Casario **ENDEREÇO:** Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis-MT, Telefone:66-3411-5324/5325.

Art 03º DA INSCRIÇÃO

– As inscrições será realizada nos dias 03/11/2021 à 10/11/2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

Art 04º É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM DE TODOS NO DIA, ANTES DE INICIAR O EVENTO.

Art 05ª Segue a linha das categorias do FESTIVAL DE MUSICA ZÉ DAMIÃO: Gospel, Sertaneja, MPB, Composição Inédita, Infantil.

Art 06ª O FESTIVAL obedece a três fases: Seleção, Classificatória e Final

- a) Seleção: Fase onde serão selecionados os concorrentes do FESTIVAL;
- b) Classificatória: Fase onde os concorrentes selecionados competem por uma das 05 (Cinco) vagas na final;
- c) Final: Fase onde os cinco concorrentes finalistas disputam entre si a premiação que vai do 1º. ao 5º. colocado;

Parágrafo 1º - Na categoria infantil, a fase classificatória determina o resultado, sem necessidade da etapa final

Art 07ª A Comissão Organizadora do FESTIVAL será composta por pessoas idôneas devidamente selecionadas pela equipe do festival

Art 08ª Compete à Comissão Organizadora:

- a) Abrir, receber e encerrar as inscrições;
- b) Escolher e convidar um corpo de avaliadores idôneos, que tenha afinidade com a música e capacidade para o julgamento da competição;
- c) Elaborar a lista dos inscritos com as respectivas músicas em ordem de apresentação para o apresentador do evento;
- d) Fazer o sorteio para ordem de apresentação dos intérpretes;
- e) Elaborar a ficha de pontuação de cada candidato para a mesa de avaliadores;
- f) Resolver casos omissos no festival.

Art 09ª Das Inscrições das categorias MPB, Sertanejo e Gospel

Art 10ª Poderão participar nas categorias MPB, Sertanejo e Gospel todo e qualquer intérprete que tenha 16 anos de idade completos ou mais no período do concurso, valendo para a dupla a idade do mais velho.

Art 11ª No ato da inscrição os participantes deverão entregar:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I) e, no caso do candidato ser menor de 18 anos, a ficha de inscrição deve ser preenchida com os dados do candidato e assinada pelo maior responsável;
- b) Ficha de cadastro preenchida e assinada (anexo VI) e, caso do candidato ser menor de 18 anos, a ficha de cadastro deve ser preenchida e assinada com os dados do maior responsável, o qual deve apresentar também cópia do RG, CPF, e Comprovante de Residência;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Comprovante de Residência;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

- e) Mídia (pen drive) com música (áudio) original gravada em formato wave ou mp3 ou envio do arquivo de música no formato MP3.
- f) Letra da música impressa ou em PDF;
- g) Quando menor de 18 anos, o candidato deverá apresentar autorização assinada pelo responsável legal ;

Art 12ª Ao fazerem suas inscrições os candidatos concorrentes assumirão as seguintes responsabilidades:

- a) Estar no local dos ensaios no horário pré-estabelecido pela comissão organizadora;
- b) Apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do FESTIVAL.

Nenhum intérprete poderá concorrer com música própria nas categorias MPB, Sertanejo e Gospel, sendo que, a canção escolhida obrigatoriamente deve ter sido gravada ou difundida oficialmente por outro artista.

Não serão aceitas músicas repetidas dos candidatos. A preferência será daquele que primeiro fizer a inscrição, onde inscrições incompletas não serão levadas em consideração. A música será verificada no ato da inscrição. Em caso de escolhas repetidas nas inscrições, a comissão organizadora deverá entrar em contato.

Art 13ª O candidato das categorias MPB, Sertanejo e Gospel poderá inscrever-se para:

Categoria Composição Inédita + Categoria Gospel ou
Categoria Composição Inédita + Categoria MPB ou
Categoria Composição Inédita + Categoria Sertaneja.

Parágrafo Único – Todo candidato, no ato de sua inscrição deverá preencher os requisitos especificados no art. 11º, caso contrário, sua inscrição não será efetuada.

Art. 14º - O candidato não poderá trocar a música escolhida após realizada a inscrição.

Parágrafo Único – A música não poderá ter tempo superior a 5:30 (cinco minutos e trinta segundos), sob pena de desclassificação.

Art. 15º - As inscrições são gratuitas.

Art. 16º - As inscrições **DO FESTIVAL** serão realizadas em outubro, em horário de expediente na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 17º- Poderão participar na categoria composição inédita todo e qualquer intérprete que tenha 18(dezoito) anos de idade completos ou mais;

Art. 18º - No ato da inscrição os participantes deverão entregar:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada ;
- b) Ficha de cadastro preenchida e assinada ;
- c) Autorização do compositor devidamente assinada;
- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Comprovante de Residência;
- f) Mídia (pen drive) com música (áudio) em formato wave ou mp3, com a gravação da música inscrita com os devidos arranjos, letra, cifra e/ou partitura ou o envio dos mesmos arquivos no e-mail:

Parágrafo 1º - Todas as músicas inscritas na categorias Música Inédita irão passar por uma pesquisa para identificar o ineditismo da canção.

Parágrafo 2º - O não ineditismo captado pelas Comissões de Seleção e/ou Avaliação poderá ser objeto de denúncia, desde que instruída com provas suficientes, impreterivelmente até a divulgação do resultado final. Depois de anunciados os vencedores, as denúncias devidamente comprovadas servirão de elemento de proibição ao denunciado em participar do próximo FESTIVAL.

Art. 19º - Ao fazerem suas inscrições os candidatos concorrentes assumirão as seguintes responsabilidades:

- a) Estar no local dos ensaios no horário pré-estabelecido pela comissão organizadora;
- b) Apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do festival.

Art. 20º - Não serão permitidas inscrições de canções já inscritas por outros candidatos na mesma categoria, a música será verificada no ato da inscrição, quando presencial. Em caso de inscrições realizadas pela internet, a comissão organizadora deverá entrar em contato. Em caso de escolhas repetidas, a inscrição será invalidada e a comissão organizadora deverá entrar em contato.

Art. 21º - A comissão organizadora comunicará ao candidato que tiver sua música na modalidade Composição Inédita classificada, para se apresentar no FESTIVAL DE MUSICA ZE DAMIÃO até o dia 10 de novembro de 2021;

Art. 22º - O candidato da categoria composição inédita poderá inscrever-se para:
Categoria Composição Inédita + Categoria Gospel ou
Categoria Composição Inédita + Categoria MPB ou
Categoria Composição Inédita + Categoria Sertaneja.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

Parágrafo Único – Todo o candidato, no ato de sua inscrição deverá preencher os requisitos especificados no Art. 21, caso contrário, sua inscrição não será efetuada.

Art. 23º - O candidato não poderá trocar a música escolhida após realizada a inscrição.

Parágrafo Único – A música não poderá ter tempo superior a 5:30 (cinco minutos e trinta segundos), sob pena de desclassificação:

Art. 24º - As inscrições são gratuitas.

Categoria Infantil

Art. 25º - Poderão participar na categoria infantil todo e qualquer intérprete que tenha até 15 anos de idade no período do concurso.

Art. 26º - No ato da inscrição os participantes deverão entregar:

- a) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato e assinada pelo Responsável legal
- b) Ficha de cadastro preenchida e assinada pelo responsável legal;
- c) Autorização para participação de evento preenchida e assinada pelo responsável legal;
- d) Cópia do RG e/ou certidão de nascimento do candidato;
- e) Cópia do RG e CPF do responsável legal;
- f) Comprovante de Residência do responsável legal;
- g) Mídia (pen drive) com música (áudio) original gravada em formato wave ou mp3 ou envio do arquivo de música no formato MP3 pelo e-mail :
- h) Letra da música impressa ou em PDF;

Art. 27º – Ao fazerem suas inscrições os candidatos concorrentes juntamente ao maior responsável assumirão as seguintes responsabilidades:

- a) Estar no local dos ensaios no horário pré-estabelecido pela comissão organizadora;
- b) Apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do **FESTIVAL**.

Art. 28º - Nenhum intérprete poderá concorrer com música própria na categoria infantil, sendo que, a canção escolhida obrigatoriamente deve ter sido gravada ou difundida oficialmente por outro artista.

Art. 29º - Não serão permitidas inscrições de canções já inscritas por outros candidatos na mesma categoria, a música será verificada no ato da inscrição. Em caso de escolhas repetidas nas inscrições, a comissão organizadora deverá entrar em contato.

Art. 30º - Em caso de escolhas repetidas, a inscrição será invalidada e a comissão organizadora deverá entrar em contato.

Parágrafo Único – Todo o candidato, no ato de sua inscrição deverá preencher os requisitos especificados no Art. 26º, caso contrário, sua inscrição não será efetuada.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

Art. 31- O candidato não poderá trocar a música escolhida após realizada a inscrição.

Parágrafo Único – A música não poderá ter tempo superior a 5:30 (cinco minutos e trinta segundos), sob pena de desclassificação.

Art. 32º - As inscrições são gratuitas.
Do número de participantes

Art. 33º - Serão selecionados os seguintes números de participantes por categoria:

- a) 15 participantes na Categoria Infantil;
- b) 30 participantes na Categoria Sertaneja;
- c) 20 participantes na Categoria Composição inédita;
- d) 30 participantes na Categoria Gospel;
- e) 20 participantes na Categoria MPB.

Art. 34º - O número de participantes pode aumentar de acordo com o interesse da comissão organizadora;
Da Seleção e dos Ensaios

Art. 35º – Os ensaios serão eliminatórios e acontecerão nos dias e horários determinados pela comissão organizadora.

Art. 36º – A Seleção e eliminação dos candidatos de acordo com o número de vagas expresso no artigo 39 será feita por avaliadores com amplo conhecimento na área musical;

Art. 37º - Serão avaliados os seguintes critérios para seleção:

a) Categorias MPB, Gospel, Sertanejo e Infantil;
CRITÉRIOS NOTA
Afinação, ritmo, dicção, interpretação 10,0 – 20,0
Total 80,0

b) Categoria Composição Inédita;
CRITÉRIOS NOTA
Afinação, ritmo, dicção, interpretação 10,0 – 20,0
Qualidade da Letra, Harmonia 10,0 – 20,0
Total 120,0

Art. 38º - Os ensaios do **FESTIVAL** serão realizados nos horários determinados pela comissão organizadora;

Parágrafo 1º - O candidato que não comparecer no dia e hora marcada para o ensaio será considerado desistente.

Parágrafo 2º - O candidato que não se apresentar duas horas antes do horário estabelecido para o término do ensaio, poderá perder o direito de participar.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

Parágrafo 3º - Os ensaios não poderão ultrapassar os horários de término estabelecidos, pois assim poderão prejudicar o andamento do **FESTIVAL**.

Parágrafo 4º - O candidato que se inscrever deverá ter disponibilidade de tempo para participar dos ensaios.

Art. 39º - Ao apresentarem-se para os ensaios, todos os inscritos terão sua documentação verificada pela comissão organizadora.

Art. 40º - O horário do ensaio com a Banda será determinado pela comissão organizadora.

Art. 41º - O candidato que preferir utilizar somente o instrumento (ex.: violão) deverá tocar sua canção ao menos uma vez no decorrer do ensaio, cabendo à banda e à comissão organizadora determinar o tempo necessário do ensaio;

Parágrafo Único: Somente estará disponível para uso pessoal dos candidatos o teclado e a bateria. Quaisquer outros instrumentos que o candidato quiser utilizar, estes deverão ser levados pelo mesmo, tendo inclusive que testá-lo junto à equipe de sonorização no ensaio pré-determinado pela comissão organizadora;

Art. 42º - Cada candidato inscrito terá direito ao ensaio da música a ser interpretada com a banda, cabendo à banda e à comissão organizadora determinar o tempo necessário de cada ensaio.

Art. 43º - O Calendário dos Ensaaios será divulgados com antecedência

Art. 44º - Os ensaios ocorrerão por ordem de chegada dos candidatos.

Art. 45º - A banda somente seguirá introduções e arranjos contidos na música enviada no ato da inscrição, ou seja, não criará arranjos durante o ensaio;

Da apresentação

Art. 46º - Todos os candidatos deverão se apresentar com o acompanhamento musical pela banda contratada para o evento ou utilizando o próprio instrumento, e caso o candidato opte por utilizar-se do próprio instrumento, este deverá ser portátil (violão, acordeom, gaita de boca, trompete, clarinete, triângulo, viola, etc.)

§ 1º - É proibido o uso de arquivos de PlayBack.

§ 2º - É somente permitido o uso de backing vocal da banda contratada para o evento.

§ 3º - O Candidato poderá utilizar o próprio instrumento junto ao acompanhamento da banda, desde que seja informado previamente e assim realizado nos ensaios, nos termos do Parágrafo Único do art. 41;

§ 4º - No que se refere ao caput do art. 46, os instrumentos de uso próprio do candidato deverá ser montado no palco do festival no momento da apresentação deste, sendo de forma célere, não ultrapassando o limite de 5 (cinco) minutos, sob pena de desclassificação;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

§ 5º – Dos instrumentos da banda contratada, o candidato somente poderá utilizar-se para uso próprio, o teclado e a bateria e, no caso da bateria, esta somente poderá ser utilizada no formato estrutural montado pela banda do evento;

§ 6º – O uso dos instrumentos da banda executado pelo candidato é de total responsabilidade deste em casos de avarias.

Art. 47º – A ordem da apresentação dos candidatos será definida através de sorteio, realizado pela Comissão Organizadora após a seleção dos candidatos da determinada categoria.

Art. 48º – O não cumprimento do artigo 46 deste regulamento serão de responsabilidade exclusiva do inscrito, sob a possibilidade de eliminação.

Art 49º – As apresentações ocorrerão nos seguintes dias:

TABELA DE APRESENTAÇÃO
DIA MODALIDADES QUANTIDADE APRESENTAÇÃO

DATA	MODALIDADES	QUANT	HORARIO
24/11/2021(quarta-feira)	Gospel	20 calouros	19h00min
25/11/2021 (quinta-feira)	MPB	30 calouros	19h00min
26/11/2021(sexta feira)	Inédita/Sertaneja	40 calouros	19h00min
27/11/2021 (sábado)	Infantil	15 calouros	15h00min
27/11/2021 (sábado)	FINAL	25 calouros	18h00min

DA AVALIAÇÃO

Art. 50º – O corpo de avaliadores do **FESTIVAL** será composto por 06 (seis) membros técnicos com grande conhecimento na área.

Art. 51º - A avaliação da interpretação nas categorias GOSPEL, SERTANEJA, MPB e INFANTIL serão nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

Afinação 10 a 20

Ritmo 10 a 20

Dicção 10 a 20

Interpretação 10 a 20

Total 80,0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

Art. 52º - A avaliação da categoria Composição INÉDITA, obedecerá aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

Qualidade da Letra 10 a 20

Harmonia 10 a 20

Afinação 10 a 20

Interpretação 10 a 20

Total 80,0

Parágrafo 1º - A pontuação final de cada candidato, em cada etapa, será o somatório da pontuação obtida em cada quesito da respectiva Categoria.

Parágrafo 2º - Em caso de empate total na classificação, o desempate nas modalidades Gospel, Sertaneja, MPB e Infantil será resolvido considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:

- 1º - Maior número de pontos em Afinação
- 2º - Maior número de pontos em Ritmo
- 3º - Maior número de pontos em Dicção
- 4º - Maior número de pontos em Interpretação
- 5º - Voto direto do corpo de avaliadores

Parágrafo 4º - Em caso de empate total na classificação, o desempate na categoria Composição Inédita será resolvido considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:

- 1º - Maior número de pontos em Qualidade de Letra
- 2º - Maior número de pontos em Arranjo
- 3º - Maior número de pontos em Harmonia
- 4º - Maior número de pontos em Afinação
- 5º - Maior número de pontos em Interpretação
- 6º - Voto direto do corpo de avaliadores

Art. 53º - Cada membro do corpo de avaliadores receberá fichas apropriadas para a avaliação dos candidatos, onde deverá registrar as notas de 0 a 10 para cada item avaliado, podendo haver variações decimais (exemplo 7,5/ 9,9 etc.). A avaliação ocorrerá durante a apresentação do candidato;

Parágrafo 1º - A classificação para a final será adquirida através do somatório total dos pontos atribuídos pelo corpo de avaliadores excluindo-se a maior e a menor somatória de notas de um avaliador;

Parágrafo 2º - Nas categorias MPB, Sertanejo, Gospel e infantil, os quatro quesitos julgados pelo júri técnico receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota será composta por meio da somatória dos pontos obtidos em todos os critérios. Podendo-se obter, no máximo, um total de 40 (quarenta) pontos por avaliador e no máximo 160 pontos no total prévio.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

P.Ex.:

Jurado 001 (afinação)+(ritmo)+(dicção)+(interpretação) = nota total do avaliador

Jurado 002 (afinação)+(ritmo)+(dicção)+(interpretação) = nota total do avaliador

Jurado 003 (afinação)+(ritmo)+(dicção)+(interpretação) = nota total do avaliador

Jurado 004 (afinação)+(ritmo)+(dicção)+(interpretação) = nota total do avaliador

Jurado 005 (afinação)+(ritmo)+(dicção)+(interpretação) = nota total do avaliador

Jurado 006 (afinação)+(ritmo)+(dicção)+(interpretação) = nota total do avaliador

Será eliminada a maior nota total e a menor nota total do avaliador, podendo o candidato somar 120,0 pontos no total final.

Parágrafo 3º - Na categoria composição inédita, os cinco quesitos julgados pelo júri técnico receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota será composta por meio da somatória dos pontos obtidos em todos os critérios. Podendo-se obter, no máximo, um total de 50 (cinquenta) pontos por avaliador e no máximo 250 pontos no total prévio.

P. Ex.:

Jurado 001 (Qualidade da Letra)+(arranjo)+(harmonia) +(afinação) +(Interpretação) = nota pessoal do avaliador

Jurado 002 (Qualidade da Letra)+(arranjo)+(harmonia) +(afinação) +(Interpretação) = nota pessoal do avaliador

Jurado 003 (Qualidade da Letra)+(arranjo)+(harmonia) +(afinação) +(Interpretação) = nota pessoal do avaliador

Jurado 004 (Qualidade da Letra)+(arranjo)+(harmonia) +(afinação) +(Interpretação) = nota pessoal do avaliador

Jurado 005 (Qualidade da Letra)+(arranjo)+(harmonia) +(afinação) +(Interpretação) = nota pessoal do avaliador

Será eliminada a maior nota total e a menor nota total do avaliador, podendo o candidato somar ate 120,0 pontos no total final.

Art. 54º - Serão classificados para a final 05 (cinco) candidatos de cada categoria – GOSPEL, INÉDITA, SERTANEJA, MPB e INFANTIL – para a fase final.

Art. 55º - O candidato que ficar entre os finalistas do **FESTIVAL** terá sua pontuação zerada e o resultado final será obtido através de pontuação da apresentação da etapa final.

Parágrafo 1º - Os critérios de avaliação dos artigos 52 e 53 também serão utilizados para escolha dos premiados da final;

Art. 56º - Os nomes dos classificados das modalidades: Gospel, Inédita, Sertaneja, MPB e Infantil serão divulgados em ordem alfabética, não constando a pontuação.

Art. 57º - A decisão dos avaliadores será irreversível e soberana.
Da Premiação

Art. 64 - A premiação será realizada por categoria da seguinte forma:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

CATEGORIA GOSPEL:

- 1º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 750,00 + troféu
- 4º Lugar – R\$ 500,00 + troféu
- 5º Lugar – R\$ 300,00 +troféu

CATEGORIA COMPOSIÇÃO INÉDITA:

- 1º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 750,00 + troféu
- 4º Lugar – R\$ 500,00 + troféu
- 5º Lugar – R\$ 300,00 +troféu

CATEGORIA SERTANEJO:

- 1º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 750,00 + troféu
- 4º Lugar – R\$ 500,00 + troféu
- 5º Lugar – R\$ 300,00 +troféu

CATEGORIA MPB:

- 1º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 750,00 + troféu
- 4º Lugar – R\$ 500,00 + troféu
- 5º Lugar – R\$ 300,00 +troféu

CATEGORIA INFANTIL:

- 1º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 600,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 400,00 + troféu

Rondonópolis 03 de Novembro de 2021



CONCURSO MISS E MISTER BELEZA NEGRA- 2021

O EVENTO

O Concurso Miss e Mister Beleza Negra 2021 será realizado pela Associação De Capoeira Aradac e Coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura e Fiscalizado pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR o mesmo será realizado no dia 20 de novembro de 2021. O Concurso terá as inscrições abertas a partir do dia 03 a 10 de Novembro até as 18:00hs e os interessados poderão se cadastrar na sede da Secretaria Municipal de Cultura. Premiações já previstas são: Faixas, coroa e brindes Prestígio! Indique um amigo ou amiga a participar!.

REGULAMENTO

Este regulamento contém as regras que deverão ser observadas e seguidas pelos organizadores, bem como os respectivos candidatos interessados em participar do Concurso Miss e Mister Beleza Negra 2021.

I – DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONCURSO MISS E MISTER BELEZA NEGRA – DE RONDONÓPOLIS será realizado pela Associação de Capoeira Aradac e Fiscalizado pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e Coordenado pela SECULT.

CLÁUSULA SEGUNDA – A participação no presente concurso implica o conhecimento e a aceitação pelos participantes destes termos e condições do concurso, doravante denominado como "Termos e Condições do Concurso".

II – DOS PARTICIPANTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Poderão participar todos os moradores de Rondonópolis com a idade mínima 16 anos.

III – DA DATA E DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

CLÁUSULA QUARTA-O concurso acontecerá no dia 20 de novembro as 19hs no parque do escondidinho, localizado na Vila Olinda, Rondonópolis - MT, 78746-565.

IV – DAS INSCRIÇÕES

CLÁUSULA QUINTA- Todas as inscrições para o Concurso serão realizadas até o dia 10 de novembro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

CLÁUSULA SEXTA – As inscrições será presencial é necessário comparecer a sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis-MT, Telefone: 66-3411-5324/5325 e-mail: secultrondonopolis@hotmail.com, com os seguintes dados e cópias de comprovante de residência, RG e CPF, nome, telefone e e- mail. No caso de menores os responsáveis deverão estar presentes, portando os próprios documentos e do menor

CLÁUSULA SÉTIMA – Os candidatos, maiores de 18 anos, deverão assinar uma autorização de uso de imagem. Já os candidatos menores de 18 anos deverão preencher uma autorização para participar do concurso assinada pelos pais ou pelo responsável legal disponibilizada pelos organizadores.

V – DA ESCOLHA DA MISS E DO MISTER BELEZA NEGRA 2021

CLÁUSULA OITAVA – A Comissão Julgadora será composta por jurados técnicos (fotógrafo, maquiador, cabeleireiro ou outros profissionais da área) que escolherão a MISS E O MISTER BELEZA NEGRA 2021, candidatos regularmente inscritos no concurso, utilizando como critérios: Beleza, Simpatia, Estilo, Desenvoltura, Fotogenia e participatividade nas ações junto ao projeto.

VI- DA PREMIAÇÃO DO VENCEDOR DO MISS E MISTER BELEZA NEGRA 2021 – DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA NONA – Os vencedores do concurso receberão como prêmio: O casal escolhido como primeiro colocado, receberá como prêmio: Troféu, Certificado, faixa e premiação surpresa para cada ganhador.
AS Miss escolhida como segunda e terceira colocada, receberão como prêmio: Faixa e Certificado de participação.

CLÁUSULA DÉCIMA – A premiação é pessoal e intransferíveis.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao efetivarem suas inscrições, os candidatos autorizam o organizador do concurso, automaticamente, a veicularem suas imagens na televisão, Internet, revistas, jornais e materiais de comunicação para a divulgação deste concurso e dos eventos comemorativos que estejam relacionados as Ações do Projeto Cultural Beleza Negra, sem quaisquer ônus, sempre que respeitada a honra e a intimidade pessoal e familiar do participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A simples participação no Concurso implica no conhecimento e aceitação destes Termos e Condições e o reconhecimento de que as decisões que o Organizador tome, em relação ao Concurso, são definitivas e inapeláveis, desde que elas não sejam abusivas nem infundadas, nem prejudiquem dolosamente o direito dos participantes.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os itens deste regulamento poderão ser alterados pela organização do evento, a qualquer momento, sem prévio aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Havendo ocorrência de irregularidade, devidamente comprovada na inscrição de qualquer membro e, conseqüentemente, serão eliminadas do CONCURSO MISS E MISTER BELEZA NEGRA 2021.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. DOS TRAJES DO DESFILE

1.1 No dia do desfile, os candidatos deverão se apresentar à Comissão Organizadora do evento 2 horas antes do horário do desfile.

1.2 Os trajes do desfile serão definidos junto a Comissão Organizadora durante os ensaios preparatórios para o concurso

2. DOS ENSAIOS E DA APRESENTAÇÃO NO DIA DO DESFILE

2.1 As datas de realização dos ensaios serão definidos e repassados aos candidatos informados pela Comissão Organizadora e acordado com os participantes.

2.2 A escolha do casal que representará a Miss e o Mister de cada categoria será realizada com base nos critérios citados nesse regulamento.

2.2.1 O Corpo de Jurados será composto por profissionais da moda e convidados de acordo com o previsto no regulamento do concurso. Para maiores esclarecimentos, é importante que seja consultado o regulamento.

1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1.1 O primeiro passo é fazer uma inscrição presencial conforme data e local informado neste regulamento.

1.2 INSCRIÇÕES

De 03 a 10 de Novembro de 2021 presencial na Secretaria Municipal de Rondonópolis Localizada no Casario.

1.3 VOTO POR PARTICIPATIVIDADE

1.3.1 Cada participante receberá um cartão fidelidade que será somado junto a pontuação final de acordo com o comprometimento e participatividade nas ações desenvolvidas pelo projeto como: Ensaios, Entrevistas para redes sociais mídias e TV, rodas de conversas, palestras, oficinas entre outros.

1.3.2 As informações e orientações sobre o voto por participatividade serão informadas aos participantes no decorrer dos ensaios.

RONDONÓPOLIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 95/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **“RECONSTRUÇÃO DO ANEXO DA EMCEB PADRE DIONISIO KUDUAVIZCZ, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130, LINHA 01, GLEBA CASCATA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2.021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para ***Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de controladores semafórico e sistemas de centralização semafórica de marca Kapsch todos de propriedade da Prefeitura de Rondonópolis – MT, que fazem parte do sistema viário da cidade pelo período de 06 (seis) meses, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **<https://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 18/11/2.021 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<https://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2.021.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL A GAZETA, e
JORNAL A TRIBUNA.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2.021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **PREGÃO ELETRÔNICO TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **<https://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 17/11/2.021 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<https://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2.021.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL A GAZETA, e
JORNAL A TRIBUNA.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2.021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para ***Registro de preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos: cama elástica, piscina de bolinhas, Play balls, Banco lápis, Gruda Blocks, Tênis de Mesa dobrável, Mesa de ping-pong, Mesa de pebolim, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis- MT. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no edital e em seus anexos.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 17/11/2.021 às 15h00min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2.021.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL A GAZETA, e
JORNAL A TRIBUNA.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
TOMADA DE PREÇO N.º 94/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, **declara fracassada** a licitação em epígrafe objeto: **“EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES: EMEF BONIFÁCIO SACHETI – AVENIDA ONZE, QUADRA A, PARQUE SÃO JORGE, EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA – RUA CARVALHO, LOTE 1 – C, QUADRA 19 – A, LOTEAMENTO PEDRA 90, EMEF CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ (CPAC) – RUA JOSÉ AGOSTINHO NETO, 875 – NÚCLEO HABITACIONAL SÃO JOSÉ I, CMEI CELINA FIALHO BEZERRA – RUA AGOSTINHO DE FIGUEIREDO, QUADRA 18, RESERVA 02, JARDIM REIS, EMEF ARÃO GOMES BEZERRA – RUA RONDONÓPOLIS S/N, JARDIM ITAPUÃ, EMEF PRIMEIRO DE MAIO – RUA DAS GARÇAS, 3103 – PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO, EMEF EDIVALDO ZULIANI BELO – RUA C, 1793, JARDIM RONDÔNIA, EMEF TRANCREDO DE ALMEIDA NEVES – RUA IRERÊ, 4241, JARDIM UNIVERSITÁRIO, EMEB PROFESSORA EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA – RUA BELÉM, 1401- JARDIM GRAMADO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”,** Em análise a empresa **EDUARDO DE QUEIROZ ARAÚJO**, não apresentou o item 1.158.9 alínea b, itens 2 e 3 referente ao Emboço ou massa única em argamassa e aplicação manual de pintura, bem como o item 1.158.9 alínea b, referente ao item 03 que diz respeito a grama esmeralda em placas. Salientamos que cada escola possuía uma qualificação técnica individual contendo itens e quantidades distintas.

Também em análise a empresa **EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAS LTDA**, não atendeu o item 1.158.4, 1.158.5, bem como o item 1.158.9 item b no que diz respeito ao item 05 referente a regularização manual e compactação com placa vibratória. Salientamos que cada escola possuía uma qualificação técnica individual contendo itens e quantidades distintas.

Desta feita e de nossa análise, temos que as empresas **EDUARDO DE QUEIROZ ARAÚJO** e **EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAS LTDA**, encontram-se **INABILITADAS**.

A Comissão de Licitação declara o certame **FRACASSADO**, baseado na sua autotutela. Nova data de abertura será publicada nos meios de publicações utilizadas pela Administração.

Rondonópolis-MT, 03 de novembro 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

OFÍCIO/GAB/ADM/ Nº 265/2021

Rondonópolis, 08 de Outubro de 2021

Para:
Leis e Decretos

Assunto: Solicitação

Prezado Senhor,

Venho solicitar a publicação de errata da Portaria Interna nº 117 de 05/10/2021 de **designação de comissão de equipe técnica para análise de formação de custos do pregão eletrônico Nº 95/2021.**

Onde lê-se:

1. Carla Gonçalves de Carvalho, Secretária de Gestão de Pessoas, sob Matrícula nº 175749;
2. Leonardo Rossatto, Contador, sob Matrícula nº 1556594 e
3. Karol Flores do Prado, Contadora, sob Matrícula nº 1556594

Leia-se:

1. Carla Gonçalves de Carvalho, Secretária de Gestão de Pessoas, sob Matrícula nº 175749;
2. Leonardo Rossatto, Contador, sob **Matrícula nº 1557758** e
3. Karol Flores do Prado, Contadora, sob Matrícula nº 1556594

Sendo o que temos para o momento, agradecemos pela atenção recebida.
Atenciosamente,

Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
Secretária Municipal de Administração-Interina
Portaria 28.663



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 124, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e dá outras providências

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ANDREA MACHADO MOURA DE SOUZA**, CPF XXX.892.591-XX e matrícula 170XXX, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 781/2021, celebrado entre a empresa **MARCELIO RIBEIRO SILVA 66753147187**, CNPJ sob nº 27.290.791/0001-98, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADE DE 01 (UM) MENSAGEIRO MOTORIZADO (MOTOBOY), INCLUINDO O FORNECIMENTO DO VEÍCULO (MOTOCICLETA) E TODO O MATERIAL DE CONSUMO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PAÇO MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS com prazo de vigência de **04/10/2021 a 04/04/2022**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2021.

Rondonópolis/MT, 03 de Novembro de 2021

KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES

Secretária Municipal de Administração – Interina.

Portaria nº 28.663, de 01/07/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 125, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **MARIA TEREZINHA DE MENEZES**, CPF XXX.702.411-XX e matrícula 88XXX, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 814/2021, celebrado entre a empresa **MARCIO ALEXANDRE SIQUERI EPP**, CNPJ sob nº 01.699.426/0001-48, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA), ENVAZADO EM BOTIJÃO E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. com prazo de vigência de **13/10/2021 a 13/10/2022.**

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Rondonópolis/MT, 03 de Novembro de 2021

KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES

Secretária Municipal de Administração – Interina.

Portaria nº 28.663, de 01/07/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 126, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, CPF XXX.405.581-XX e matrícula nº 155XXXX,, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 815/2021**, celebrado entre a empresa **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**, CNPJ sob nº 41.401.446/0001-05, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS com prazo de vigência de **13/10/2021 a 13/10/2022**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Rondonópolis/MT, 03 de Novembro de 2021

KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES

Secretária Municipal de Administração – Interina.

Portaria nº 28.663, de 01/07/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº
934/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

CONTRATADO
RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA

CNPJ Nº
40.147.351/0001-44

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet do tipo coffee break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do **Pregão nº 010/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR
R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
18/10/2021 a 20/10/2021

Rondonópolis, 18 de outubro de 2021.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 957/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021
CONTRATADO RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA
CNPJ Nº 40.147.351/0001-44
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 010/2021 , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais)
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 25/10/2021 a 27/10/2021

Rondonópolis, 25 de outubro de 2021.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - ERRATA

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº
958/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

CONTRATADO
RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA

CNPJ Nº
40.147.351/0001-44

Onde se lê:
R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais)

Leia-se:
R\$ 2.137,50 (dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Rondonópolis, 28 de outubro de 2021.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 958/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021
CONTRATADO RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA
CNPJ Nº 40.147.351/0001-44
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 010/2021 , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais)
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 28/10/2021 a 30/10/2021

Rondonópolis, 28 de outubro de 2021.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE / INSS

Código de Publicação: 1822/2021

De acordo com a Decisão do INSS, com data de despacho em 14/09/2021, disponibilizada ao DESOPEM em 03/11/2021, a favor do servidor **Carlos Alberto Moreira Santos**, matrícula nº 36072, lotado na Secretaria Municipal de Transporte Trânsito e Desenvolvimento Urbano, foi concedido Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária (espécie 32), NB 6364386354, com início de vigência a partir de 01/02/2019.

Assim sendo, se encerra no dia **31/10/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 03 de novembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/11/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1821/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1555995	Edilaine de Souza Lacerda da Silva	Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social CRAS	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 28/10/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 12/11/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 27/12/2021.

Rondonópolis, 03 de novembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 03/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1817/2021	1556637	Ezequiel Giese	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 03/11/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1817/2021	158607	Joselita Maria da Silva e Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 13/10/2021 – Licença Médica.
1817/2021	134449	Lecy Aparecida Martins Belini	Docente	02 dias – a partir do dia 27/10/2021 – Licença Médica.
1817/2021	187429	Ariane Caroline Mendes da Luz Ribeiro da Silva	Docente	01 dia – no dia 28/10/2021 – Licença Médica.
1817/2021	137138	Eunice Maria Brandao Ferreira	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 28/10/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1817/2021	13480	Angela Maria Ferron	Docente	01 dia – no dia 29/10/2021 – Licença Médica.
1817/2021	91472	Rosineide Aparecida Gomes Inacio	Docente	45 dias – a partir do dia 30/10/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1817/2021	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 01/11/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1817/2021	89524	Francisca Ferreira da Silva	Apoio Instrumental	47 dias – a partir do dia 01/11/2021 – Licença Médica.
1817/2021	171425	Bernardete De Moura Duarte	Docente	180 dias – a partir do dia 03/11/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

1817/2021	1555462	Rosely Zanata Florentino	Docente	10 dias – a partir do dia 03/11/2021 – Licença Médica.
-----------	---------	-----------------------------	---------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1817/2021	35165	Mariuda Sebastiana Valentim Rosa	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 28/10/2021 – Licença Médica.
1817/2021	1556081	Tamiris Mazza Gomes da Cruz	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 29/10/2021 – Licença Médica.
1817/2021	105210	Luzia Maria Batista Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 03/11/2021 – Licença Médica.
1817/2021	187844	Rosangela Lima da Costa	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 03/11/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de novembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1823/2021

De acordo com o Parecer proferido em 03/11/2021 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Thays Cristina de Souza Freitas Santos**, matrícula nº 202576, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **03/11/2021**.

Rondonópolis, 03 de novembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 161/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria José Euzébio da Silva	58380	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 29/10/2021 à 28/10/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 29 de outubro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 56/2021 DE 03 DE NOVEBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor Amauri Carvalho Xavier e o João Victor de Souza Rocha, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Amauri Carvalho Xavier, matrícula nº 36668, CPF: 376.331.980-87, como titular responsável e o João Victor de Souza Rocha, matrícula nº 1558605, CPF: 061.175.261-13, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	560/2019	Registro de preços par futura e eventual contratação de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol e/ou gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste edital e seus anexos.	15/10/2021 à 15/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/10/2021.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 313 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 830/2021, firmado com a empresa **I. G. DO A. LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, Engenheira Civil, CREA **MT032768**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1558608**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 830/2021**, celebrado entre a empresa **I. G. DO A. LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, CNPJ sob o nº 31.739.882/0001-35 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Reforma dos Boxes do Distrito de Boa Vista, localizado na Rodovia BR 364, no Município de Rondonópolis - MT**, com prazo de vigência 12/05/2022.

Art. 2º - Designar o servidor **FERNANDO VILELA FRANCO NETO**, Engenheiro Civil, CREA **MT026730**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558426**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 27 de outubro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 314 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 842/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT032691, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 842/2021**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Prestação de serviços para executar a obra de construção de redes de drenagem pluvial em aduelas e sarjeta, localizado na Avenida Mato Grosso, no Bairro Cidade Salmen, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 17/04/2022.

Art. 2º - Designar o servidor **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, CREA MT045662, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1557647**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 20/10/2021.

Rondonópolis - MT, 27 de outubro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 315 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 806/2021, firmado com a empresa **CAROLINA SANTOS & CIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO VILELA FRANCO NETO**, Engenheiro Civil, CREA **MT026730**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558426**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 806/2021**, celebrado entre a empresa **CAROLINA SANTOS & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 35.638.282/0001-31 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **para Execução de Adequações no Abatedouro de Pescado, no Distrito de Boa vista, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 10/02/2022.

Art. 2º - Designar a servidora **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, Engenheira Civil, CREA **MT032768**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º- **1558608**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 27 de outubro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 316 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 790/2021, firmado com a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 790/2021**, celebrado entre a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob o nº 04.420.916/0003-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **Aquisição de Emulsão Asfáltica Tipo RC – 1C, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 07/02/2022.

Art. 2º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/10/2021.

Rondonópolis - MT, 27 de outubro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 317 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 868/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT**032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 868/2021**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Serviços de conservação de pavimento, lama asfáltica e tapa buraco em diversas ruas e avenidas, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 21/04/2022.

Art. 2º - Designar o servidor **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, CREA MT**045662**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1557647**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 22/10/2021.

Rondonópolis - MT, 27 de outubro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 318 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 835/2021, firmado com a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT032691, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 835/2021**, celebrado entre a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob o nº 37.519.280/0001-59 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Cobertura da Feira Vila Operária, na Rua João Ponce de Arruda, nº 1938, Vila São José, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 13/03/2022.

Art. 2º - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 28 de outubro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE OUTUBRO DE 2021.
PORTARIA INTERNA Nº 614/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 782/2021, firmado com a empresa **PNEUS BARBOSA LTDA-ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO MARQUES N. PEREIRA**, **FUNÇÃO: APOIO INSTRUMENTAL – PERFIL MOTORISTA** CPF: 545.179.661-00 e matrícula: 128260, **TELEFONE: (66)99683-1261**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 782/2021, celebrado entre a empresa, **PNEUS BARBOSA LTDA-ME** CNPJ sob o nº 14.481.695/0001-85 e o um Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com prazo de vigência de. **04/10/2021 A 04/04/2022.**

Art. 2º Designar o servidor **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, CPF: 489.334.571-00 matrícula: 15210, **TELEFONE: (66)99991-0271** **FUNÇÃO: APOIO INSTRUMENTAL – PERFIL MOTORISTA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE OUTUBRO DE 2021.
PORTARIA INTERNA Nº 615/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 812/2021, firmado com a empresa **PNEUS BARBOSA LTDA-ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO MARQUES N. PEREIRA**, **FUNÇÃO: APOIO INSTRUMENTAL – PERFIL MOTORISTA** CPF: 545.179.661-00 e matrícula: 128260, **TELEFONE: (66)99683-1261**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 812/2021, celebrado entre a empresa, **PNEUS BARBOSA LTDA-ME** CNPJ sob o nº 14.481.695/0001-85 e o um Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com prazo de vigência de. **04/10/2021 A 04/04/2022.**

Art. 2º Designar o servidor **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, CPF: 489.334.571-00 matrícula: 15210, **TELEFONE: (66)99991-0271** **FUNÇÃO: APOIO INSTRUMENTAL – PERFIL MOTORISTA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 596

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **159/2021**, firmado com a empresa **HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA -ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARIA LUZILÂNDIA ARRAIS** CPF: **938.944.731-34** e matrícula: **174688-2** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **159/2021**, Pregão eletrônico nº **38/2021** celebrado entre a empresa **HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME** sob CNPJ o nº **17.737.428/0001-14** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar destinados às utis dos hospitais municipais e a unidade de pronto atendimento (upa), com prazo de vigência de **26/07/2021 A 26/07/2022**

Art. 2º Designar o servidor **MARINA DE CAMPOS NEZELLO** CPF: **097.586.119-09** e matrícula: **1557701-1** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 597

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **153/2021**, firmado com a empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARIA LUZILÂNDIA ARRAIS** CPF: **938.944.731-34** e matrícula: **174688-2** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **153/2021**, Pregão eletrônico nº **38/2021** celebrado entre a empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI** sob CNPJ o **nº28.199.997/0001-70** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar destinados às utis dos hospitais municipais e a unidade de pronto atendimento (upa), com prazo de vigência de **26/07/2021 A 26/07/2022**

Art. 2º Designar o servidor **MARINA DE CAMPOS NEZELLO** CPF: **097.586.119-09** e matrícula: **1557701-1** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 610

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **317/2021**, firmado com a empresa **WANDA COM. DE MÓVEIS E EQUIP. PARA ESC. LTDA-EPP** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TASSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA** CPF: **032.135.121-50**, e matrícula: **1554724**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **317/2021**, celebrado entre a empresa **WANDA COM. DE MÓVEIS E EQUIP. PARA ESC. LTDA-EPP** sob CNPJ o nº **12.358.170/0001-21** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador e outros, destinados para atender as secretárias deste município, com prazo de vigência de **13/10/2021 á 13/10/2022**

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA** CPF: **824.250.271-49** e matrícula: **129453** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 611

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 320/2021, firmado com a empresa GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA** CPF: **824.250.271-49** e matrícula: **129453**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **320/2021**, Pregão eletrônico nº **80/2021** celebrado entre a empresa **GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME** sob CNPJ o nº **24.321.932/0001-02** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador e outros, destinados para atender às secretarias deste município, com prazo de vigência de **13/10/2021 á 13/10/2022**

Art. 2º Designar o servidor **TASSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA** CPF: **032.135.121-50** e matrícula: **1554724** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 612

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **319/2021**, firmado com a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TASSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA** CPF: **032.135.121-50** e matrícula: **1554724** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **319/2021**, Pregão eletrônico nº **80/2021** celebrado entre a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA** sob CNPJ o nº **00.789.321/0001-17** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador e outros, destinados para atender às secretárias deste município, com prazo de vigência de **13/10/2021 á 13/10/2022**

Art. 2º Designar o servidor **ANGELA BALBINA DA SILVA** CPF: **468.830.451-04** e matrícula: **39292** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

OFÍCIO/3016/DAF/SMS/2021

DO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARA: DEPARTAMENTO DE LEIS E DECRETOS

Prezado (a) Senhor (o)

Solicitamos de Vossa Senhoria, a **Revogação da portaria interna nº.413 de 04 de Agosto de 2021**, onde dispõe sobre designação do servidor SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA CPF:002.125.961-52, Matrícula 115215. Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato **922/2020**.

EMPRESA: CLINICA MÉDICA LM LTDA	CNPJ: 18.560.410/0001-52
CONTRATO Nº: 922/2020	VIGÊNCIA: 22/10/2020 Á 22/10/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº100/2020	
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO	NUMERO: 06/2020
OBJETIVO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO/CONSULTA/REUMATOLOGIA.	

COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS 04/08/2021

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

OFÍCIO/3012/DAF/SMS/2021

DO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARA: DEPARTAMENTO DE LEIS E DECRETOS

Prezado (a) Senhor (o)

Solicitamos de Vossa Senhoria, a **Revogação da portaria interna nº.413 de 28 de Outubro de 2021**, onde dispõe sobre designação do servidor **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA CPF:002.125.961-52, Matrícula 115215**. Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato **922/2020**.

EMPRESA: CLINICA MÉDICA LM LTDA	CNPJ: 18.560.410/0001-52
CONTRATO Nº: 922/2020	VIGÊNCIA: 22/10/2020 Á 22/10/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº100/2020	
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO	NUMERO: 06/2020
OBJETIVO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO/CONSULTA/REUMATOLOGIA.	

COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 28/10/2021

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Administrativo

Notificada: Clínica e Microcirurgia de Olhos LTDA. – CNPJ nº. 26.795.401/0001-79

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Defiro o pedido de dilação de prazo formulado pela notificada Clínica e Microcirurgia de Olhos LTDA., para que no prazo de 15 (quinze) dias contados desta data, realize o recolhimento ao erário do prejuízo apurado, no valor de R\$ 54.843,75, devidamente atualizado pelo IPCA, que na data de hoje perfaz a quantia de R\$ **60.996,25 (sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**, com depósito no BANCO DO BRASIL, Agência 0551-7, Conta Corrente: 5791-6, CNPJ: 03.347.101/0001-21, encaminhando comprovante de transferência

Rondonópolis/MT, 03 de novembro de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 613

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **295/2021**, firmado com a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TASSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA** CPF: **032.135.121-50** e matrícula: **1554724** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **295/2021**, Pregão eletrônico nº **70/2021** celebrado entre a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI** sob CNPJ o nº **29.316.501/0001-63** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de material de higiene e limpeza em geral para atender as necessidades das secretarias solicitantes deste município, com prazo de vigência de **27/09/2021 á 27/03/2022**

Art. 2º Designar o servidor **MAYARA SAMPAIO MAIA** CPF: **031.824.551-50** e matrícula: **1555969** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE OUTUBRO 2021

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
060/2021	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAL, NEUTRALIZADO, MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E USINA DE CBUQ DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER .	R\$ 540.874,00	01/10/2021 A 30/09/2022	SRP Nº. 029/2021
061/2021	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE GRAXAS PARA LUBRIFICAÇÃO, ADITIVOS, FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS E ARLA 32, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER .	R\$ 39.442,50	01/10/2021 A 30/09/2022	SRP Nº. 029/2021
062/2021	3F LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA TÉCNICA DA COMPANHIA.	R\$ 7.692,00	04/10/2021 A 03/10/2022	INEG Nº 002/2021
064/2021	PAETTO VEÍCULOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIÓDICA OBRIGATÓRIA, DOS VEÍCULOS NOVOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 5.362,41	05/10/2021 A 04/11/2021	DL Nº 012/2021
065/2021	NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILADOR COLUNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER .	R\$ 89.110,00	07/10/2021 A 06/10/2022.	SRP Nº. 030/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
066/2021	OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILADOR DE PAREDE E UMIDIFICADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 64.120,00	07/10/2021 A 06/10/2022	SRP Nº. 030/2021
067/2021	DEPÓSITO DE GÁS LESTE MATOGROSSENSE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	R\$ 5.000,00	14/10/2021 A 13/10/2022	SRP Nº. 016/2021
068/2021	WALMIR ALVES AGUIAR ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRIOS E FRUTAS) NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	R\$ 228.054,10	20/10/2021 A 19/10/2022	SPP Nº 004/2021
069/2021	TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIÓDICA OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS NOVOS IVECO TECTOR 260E30 ID, ANO 2019/2020 DE: 120.000 KM OU 1800 HORAS DAS FROTAS 384,385,386 PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 16.232,37	20/10/2021 A 19/11/2021	DL Nº 013/2021
070/2021	THUM USINA DE ASFALTO EIRELI	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ, PRONTA PARA UTILIZAÇÃO A QUENTE, COM AGREGADOS PETREOS E CAP 50/70, FAIXA C, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.	R\$ 1.230.000,00	21/10/2021 A 20/10/2022	SRP Nº 027/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
071/2021	SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO (BALANCINS E LASCAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 34.680,00	22/10/2021 A 21/10/2022.	SRP Nº 034/2021
072/2021	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO (ESTICADOR PARA CERCA E ARAME LISO OVALADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 32.435,60	22/10/2021 A 21/10/2022.	SRP Nº 034/2021
038/2021 - ARP	NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILADOR COLUNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 319.290,00	06/10/2021 A 05/10/2022	SRP Nº 030/2021
039/2021 - ARP	OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILADOR DE PAREDE E UMIDIFICADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 215.550,00	06/10/2021 A 05/10/2022	SRP Nº 030/2021
040/2021 - ARP	WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE MESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 1.970,00	06/10/2021 A 05/10/2022	SRP Nº 030/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
041/20 21- ARP	J ALVES DO NASCIMENTO FILHO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER .	R\$ 3.641.900,00	06/10/2021 A 05/10/2022	SRP Nº 028/2021
042/20 21- ARP	BR INFRAESTRUTURA EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER .	R\$ 736.000,00	06/10/2021 A 05/10/2022	SRP Nº 028/2021
043/20 21- ARP	ECOLÓGICA CONSTRUÇÕES LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER .	R\$ 3.209.500,00	06/10/2021 A 05/10/2022	SRP Nº. 028/2021
044/20 21 - ARP	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER .	R\$ 419.399,30	18/10/2021 A 17/10/2022	SRP Nº. 033/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
045/2021 - ARP	L. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER .	R\$ 41.800,00	18/10/2021 A 17/10/2022	SRP Nº. 033/2021
046/2021 - ARP	SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO (BALANCINS E LASCAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 34.680,00	21/10/2021 A 20/10/2022	SRP Nº. 034/2021
047/2021 - ARP	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO (ESTICADOR PARA CERCA E ARAME LISO OVALADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 32.435,60	21/10/2021 A 20/10/2022	SRP Nº. 034/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE OUTUBRO DE 2021

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
1º ADITIVO	026/2021	<i>DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</i>	REAJUSTE DE VALOR
1º ADITIVO	057/2021	<i>THUM USINA DE ASFALTO EIRELI</i>	ACRÉSCIMO 25%
1º ADITIVO	005/2021 - ARP	<i>J. SODRE DOS SANTOS SILVA ME</i>	REAJUSTE DE VALOR
RESCISÃO	046/2021	<i>ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA</i>	RESCISÃO CONSENSUAL
RESCISÃO	047/2021	<i>TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI</i>	RESCISÃO CONSENSUAL
RESCISÃO	026/2019	<i>V. CAR VEÍCULOS EIRELI</i>	RESCISÃO UNILATERAL

Rondonópolis – MT, 03 de novembro de 2021.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N.º 02/2021.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, Estado de Mato Grosso, localizada Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva vem realizar a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção para a contratação do Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO, COM PROFUNDIDADE PREVISTA DE APROXIMADAMENTE 300 METROS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, AVENIDA RIO PRETO, S/N – PARQUE INDUSTRIAL JARDIM VETORASSO MENDES, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL”**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por esta Comissão Permanente de Licitação-CPL, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, Instrução Normativa INS.SCL nº 001/2016 – VERSÃO 002/2019 e demais legislações pertinentes

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se na unidade II da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER - ~~mazola~~Mazola, sito, av. ~~bs~~Bandeirantes, s/n, ~~jardim~~Jardim das ~~hortências~~Hortências – Rondonópolis/MT, ao lado do Corpo de Bombeiros Militar, para abertura da sessão pública do certame em epígrafe, na sala de licitações da Cia, o ~~presidente~~Presidente da ~~comissão~~Comissão de ~~licitação~~Licitação - Mailson de Souza Oliveira-e, os membros da comissão de licitação-CPL: Janete Rodrigues Cotrim, Marcelo Dos Santos Rufino, Rafael Araújo Campos Silva, Crislane Reis Alves e Carlos Alexandre Marques Bernardo, designados pela resolução nº 84 de 14 de junho de 2021, e o **Membro Técnico**: Valdei Lino de Araújo Júnior designado pela resolução nº Resolução nº 100 de 21 de julho de 2021, para à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

Na sequência, veio participar da presente sessão a seguinte empresa: **MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ:20.156.398/0001-67, neste ato representado pela Sr.º Caio Fernando Bellão de Souza, portador do RG Nº 16540018 SSP-MT. A empresa presente no ato do credenciamento não apresentou o item 5.4 do Edital a procuração ou credenciamento, de acordo com o item 5.5 não inabilitará a licitante, mais impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa, ademais, não comprovou que faz jus ao direito, sendo beneficiária da Lei 123/2006, pois apesar de apresentar sua declaração de enquadramento de M.E não apresentou a Certidão da Junta Comercial do Estado onde a empresa tem seu domicílio legal, conforme o item 5.7.2 do Edital, sendo assim preceitua o item 5.8:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

5.8 – Caso a proponente não apresente, ou, apresente de forma incorreta a declaração do subitem 5.7.1 e 5.7.2, não inabilitará o licitante, mas a empresa perderá os benefícios da Lei 123-2006.

Após a assinatura nos fechos pelo licitante e todos presentes, a comissão de licitação procedeu à abertura do envelope de habilitação jurídica, após conferência da documentação pela comissão de licitação.

De nossa análise empresa **MILLENIO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA-ME**, apresentou contrato social e documentos dos sócios cópia simples, com isso não atendendo o item 4.4 do Edital. Apresentou os itens 6.2.2.1 a), c) e 6.2.2.2 com pendencias. E não apresentou os itens 6.2.2.1 b), f1), 6.2.2.2, 6.2 3 e 6.3.1 do Edital.

Sendo assim a empresa: **MILLENIO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA-ME**, **CNPJ:20.156.398/0001-67**, esta **INABILITADA** para a próxima fase do certame.

A Comissão de Licitação declara o certame **FRACASSADO**. Nova data de abertura será publicada nos meios de publicações utilizadas pela Administração. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:23.

Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2021.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente-Comissão De Licitação

CRISLANE REIS ALVES
Membro-Comissão De Licitação

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
SILVA
Membro-Comissão De Licitação

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS
Membro-Comissão De Licitação

CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNADO
COTRIM Membro-Comissão De Licitação
De Licitação

JANETE RODRIGUES
Membro-Comissão

VALDEI LINO DE ARAÚJO JÚNIOR
CREA-MT, Nº 043435
Membro-Técnico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 037/2021

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 037/2021, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA, ROÇADEIRA, PONTEIRO PARA MARTELETE DEMOLIDOR E MESA VIBRATÓRIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificadas:

ITEM	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	UND.	QUANT.	Valor unitário Final do item	Valor Total Final do item
1	JF SOLDAS E EPI LTDA, CNPJ: 13.731.366/0001-82	ROCADEIRA COSTAL. Motor a gasolina de 2 tempos, potência 2.0 KW e (2,7 DINS-PS), cilindrada com 38,9cm³, diâmetro do cilindro 40mm..., descrição completa conforme edital.	UND	06	R\$ 3.450,00	R\$ 20.700,00
2	SC LEOBET LTDA, CNPJ: 41.393.376/0001-90	PLACA VIBRATÓRIA COM MOTOR A GASOLINA. Potência mínima DE 5.5 HP e máxima de 6.5HP, força centrífuga mínima de 17 KN e máxima de 20 KN..., descrição completa conforme edital.	UND	10	R\$ 9.900,00	R\$ 99.900,00
3	JF SOLDAS E EPI LTDA, CNPJ: 13.731.366/0001-82	Ponteiro de 410 mm. Encaixe sextavado de 28,50 mm com anel, para martetele-demolidor..., descrição completa conforme edital.	UND	05	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
4	FRACASSADO	MESA VIBRATÓRIA FIXA EM AÇO. Fabricada em aço, apoiadas em molas helicoidais..., descrição completa conforme edital.	UND	03	FRACASSADO	FRACASSADO

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 03 de novembro de 2021.

Mailson de Souza Oliveira

Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

CONTRATO DE COMODATO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS — CODER E O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO).

PREÂMBULO: Trata-se de Contrato de Comodato de Veículo, cujo o objeto é a autorização de uso e guarda pela Comodante ao Comodatário de veículo **FORD FUSION SEL 2.3 16V, PLACA HTF-5475, COR PRATA, ANO FAB/MODELO 2008/2009, FROTA 467.**

Por este Contrato de Comodato de Veículo, de um lado **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP nº 78.718-104, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Argemiro José Ferreira de Souza e por sua Diretora Administrativo e Financeiro, a Sra. Darciadaiany dos Santos Paes, no uso das atribuições que lhes confere os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, doravante designada simplesmente de **COMODANTE**; e, de outro lado, **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, sediada à Avenida Duque de Caxias, nc 526, Vila Aurora, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, através da Senhora Secretária Municipal Huani Maria Santos Rodrigues, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de Veículo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente ajuste é a autorização de uso e guarda pela **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO** do veículo **FORD FUSION SEL 2.3 16V, PLACA HTF-5475, COR PRATA, ANO FAB/MODELO 2008/2009, FROTA 467**, que se encontra na posse e responsabilidade da **COMODANTE** por força do auto de depósito (cujá cópia segue em anexo) confiado pela autoridade policial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO USO.

2.1. O **COMODATÁRIO** deverá fazer o uso do veículo, objeto deste instrumento, apenas para o atendimento do interesse público do **COMODATÁRIO**, especialmente nas atividades afetas à Secretaria Municipal de Governo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES.

3.1. São obrigações do **COMODATÁRIO**:

- a) Manter a conservação, o bom estado de uso e a limpeza do veículo;
- b) Arcar com as despesas de manutenção, reparos e revisões do veículo;
- c) Notificar a **COMODANTE** sobre ocorrências no bem cedido com relação a furto, roubo e dano;
- d) Devolver a **COMODANTE** o bem cedido que, por desinteresse do **COMODATÁRIO**, deixe de ser utilizado;
- e) Permitir que a **COMODANTE** execute fiscalizações periódicas sobre o uso e conservação do veículo cedido;
- f) Arcar com as responsabilidades civis, penais e administrativas no que tange ao uso do bem cedido, em especial contra danos causados a terceiros.

3.2. São obrigações da **COMODANTE**:

- a) Elaborar laudo constando o estado de conservação e funcionamento do bem a ser cedido, quando da entrega ao **COMODATÁRIO** e no momento da devolução;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

b) Fiscalizar periodicamente o COMODATÁRIO quanto ao uso e conservação do bem cedido.

CLÁUSULA QUARTA - DA DEVOLUÇÃO.

4.1. O COMODATÁRIO restituirá a COMODANTE, quando por esta solicitado, o veículo descrito, em perfeitas condições e estado de conservação, como disposto no termo de vistoria em anexo, arcando com eventuais defeitos ou prejuízos causados

4.2. O prazo de devolução será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. Poderá, qualquer contratante rescindir este instrumento a qualquer tempo, informando a parte interessada com antecedência de 5 (cinco) dias.

5.2. Estará rescindido o presente contrato caso haja a violação de qualquer cláusula aqui disposta.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de Rondonópolis/MT, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.

6.2. Por estarem de acordo, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Rondonópolis/MT, 28 de outubro de 2021.

Pela COMODANTE:

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

Pela COMODATÁRIA:

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, sede localizada Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva, Rondonópolis – MT, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Presidente da CIA, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **08:00 horas** do dia **22 (Vinte e Dois) de Novembro de 2021**, na sala de licitações da Companhia, no Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - **MAZOLA**, , Avenida Bandeirantes, esquina com rua 04, S/n.º – Jardim das Hortências – Rondonópolis-MT, ao lado do Corpo de Bombeiros Militar, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO, COM PROFUNDIDADE PREVISTA DE APROXIMADAMENTE 300 METROS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, AVENIDA RIO PRETO, S/N – PARQUE INDUSTRIAL JARDIM VETORASSO MENDES, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL”.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 2.694 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PROVENTO COM A INTEGRALIDADE DA MÉDIA A SRA. LUCIRA ANDRADE PEREIRA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 13.337 de 29/06/2012, retroagindo seus efeitos a 26/06/2012, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **LUCIRA ANDRADE PEREIRA**, para o Cargo de Docente do Ensino Infantil, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 893/2021** o período de: 26/06/2012 a 31/10/2021, totalizando: **3.415 dias**, correspondendo a 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 08001290.1.07819/20-1**, totalizando **6.283 dias**, correspondendo a 17 (dezessete) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, que somados totalizam **9.698 dias**, correspondendo a 26 (vinte e seis) anos e 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 117/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e o provento com a integralidade da média a Sra. **LUCIRA ANDRADE PEREIRA**, portadora do RG nº 3371408-8 SESP/MT, CPF/MF nº 384.855.401-15, efetivo no cargo de Docente da Educação Infantil, NÍVEL 04, matrícula nº 164240, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com Art.40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea "a", parágrafos 1º, 3º e 5º; artigo 13, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/11/2021**, revogando-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 2.695 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. JACILDA GONÇALVES GARCIA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.286, de 18/10/2001, retroagindo seus efeitos a 02/10/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **JACILDA GONÇALVES GARCIA**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 894/2021** o período de: 02/10/2001 a 02/11/2021, totalizando: **7.337 dias**, correspondente a 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00018/02-8** os períodos de: 01/10/1983 a 30/04/1986 – 01/07/1989 a 31/08/1991 – 01/06/1996 a 30/09/2001, totalizando **3.680 dias**, que somados totalizam **11.017 dias** correspondendo a 30 (trinta) anos, 02(dois) meses e 07 (sete) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 112/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **JACILDA GONÇALVES GARCIA**, portadora do RG nº 0392214-6 SSP/MT, CPF/MF de nº 592924401-44, efetiva no cargo de Apoio Instrumental - Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 07, matrícula nº 107808, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **03/11/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DE
ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

A Comissão de seleção de projetos , no uso de suas atribuições conferidas pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2021 do CMDCA, para seleção de projetos para financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis/mt - ano de 2021, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas.

1) Entidade – Centro de Reabilitação Louis Braille

Projeto – Estimulação essencial em todos os sentidos para ver e viver melhor

Resultado do Julgamento: Não atendeu o estabelecido no edital 001/2021 nos itens: 7.3 letras “a”, “i”, “p” e os anexos IV, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV e XV.

2) Entidade – Centro de Reabilitação Louis Braille

Projeto – Braille (EN) CENA

Resultado do Julgamento: Não atendeu o estabelecido no edital 001/2021 nos itens 7.3 letras “a”, “i”, “p” e os anexos IV, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV e XV.

3) Entidade: Casa do Adolescente Sagrada Família

Projeto: Cifras da Inclusão

Resultado do Julgamento: Não atendeu o estabelecido no edital 001/2021 nos itens 7.3 letras “a”, “i”, “já” e “p”.

4) Entidade: Casa do Adolescente Sagrada Família

Projeto: Transformando Vidas, Realizando Sonhos

Resultado do Julgamento: Não atendeu o estabelecido no edital 001/2021: itens 7.3 letras “a”, “i”, “j” e “p” e o anexo XIII.

5) Entidade: RAAEI – Rondonópolis, Associação de Atletismo e Esporte Inclusivo.

Projeto:

Resultado do Julgamento: Não atendeu o estabelecido no edital 001/2021 nos itens 7.3 letras “a”, “i” e os anexos IV, IX e X.

6) Entidade: Associação Koblenz Brasil - Kobra

Projeto: Musical Harmonia e Evolução

Resultado do Julgamento: Não atendeu o estabelecido no edital 001/2021 nos itens 7.3 letras “i”, “j” e “p”.

7) Entidade: Associação Koblenz Brasil - Kobra

Projeto: Crescendo e Aprendendo

Resultado do Julgamento: Não atendeu o estabelecido no edital 001/2021 nos itens 7.3 letras “i”, “j” e “p”.

8) Entidade: Obra Kolping de Mato Grosso

Projeto: Conectar para Avançar

Resultado do Julgamento: Não atendeu o estabelecido no edital 001/2021 nos itens 7.3, letras: “h”, “i”, “j” e “p” e os itens 9.4.1 e 9.4.2.

9) Entidade: Obra Kolping de Mato Grosso

Projeto: De Olho no Futuro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

Resultado do Julgamento: Não atendeu o estabelecido no edital 001/2021 nos itens 7.3, letras: “h”, “i”, “j” e “p” e os itens 9.4.1 e 9.4.2.

10) Entidade: Associação Rondonopolitana de Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco

Projeto: Alimentando o Futuro

Resultado do Julgamento: Não atendeu o estabelecido no edital 001/2021 nos itens 7.3 letras: “a”, “d”, “e”, “g”, “i”, “j”, “p” e os anexos VII, XII, XIII, XIV e XV, além do descumprimento do item 9.3.

11) Entidade: Associação de Bombeiros de Artes Marciais

Projeto: Sem Nome

Resultado do Julgamento: Não atendeu o estabelecido no edital 001/2021 nos itens 7.3, letras “a”, “b”, “c”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “p” e os anexos III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV.

12) Entidade: CASE – Centro Socio Educativo de Rondonópolis

Projeto: Compartilhando saberes e experiências

Resultado do Julgamento: Não atendeu o estabelecido no edital 001/2021 nos itens: 7.3, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o” “p” e os anexos de II a XV.

13) Entidade: ARPTA – Associação Rondonopolitana de Pessoas com Transtorno Autista

Projeto: Desenvolvimento do Transtorno do Espectro Autista TEA - I

Resultado do Julgamento: Não atendeu o estabelecido no edital 001/2021 no item 7.1.

14) Entidade: ARPTA – Associação Rondonopolitana de Pessoas com Transtorno Autista

Projeto: Desenvolvimento do Transtorno do Espectro Autista TEA - II

Resultado do Julgamento: Não atendeu o estabelecido no edital 001/2021 no item 7.1.

Os recursos administrativos ao presente resultado de julgamento das propostas apresentadas deverão ser direcionados à Comissão de Seleção, conforme o item 14 do edital 001/2021.

Rondonópolis, 03 de novembro de 2021.

Ana Paula Werle
Membro da Comissão de Seleção

Juvenildo Batista de Sousa
Membro da Comissão de Seleção

Mayara Aparecida Nunes dos Anjos
Membro da Comissão de Seleção

Marcia Gislene Casali
Membro da Comissão de Seleção

Rafaela Alves Scaramal
Membro da Comissão de Seleção



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/ MT – IMPRO – TRIÊNIO 2022-2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA DIREÇÃO EXECUTIVA DO IMPRO, designada pela Portaria nº 2.675/2021 do IMPRO, de 23 de setembro de 2021, publicada no DIORONDON nº 5.035 do dia 23 de setembro de 2021, no exercício das suas atribuições, convoca os servidores públicos municipal de Rondonópolis-MT segurados do IMPRO para eleição de escolha do Diretor Executivo do IMPRO, e estabelece os locais de votação e a disposição da Votação.

Da Convocação

1. Convoca os Servidores Públicos Municipal, na condição de segurado do IMPRO, para participar da Eleição a realizar-se-á no dia 30 de Novembro de 2021, das 8:00 às 17:00 horas, para escolher o Diretor Executivo do IMPRO, para o triênio 2022-2024.

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Das Seções de Votação

2. Que no dia 30 de Novembro de 2021, data da votação, serão instaladas 13 (treze) seções coletoras de votos, sendo 05 (cinco) fixas e 08 (oito) Itinerantes, especificadas abaixo:

SEÇÃO FIXA Nº 01 PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
SEC. CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, TURISMO E DESENV. ECONOMICO	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA DE FINANÇAS	
SECRETARIA DO GOVERNO	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
SECRETARIA DE RECEITA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
IPUR DESOPEM APAE	
HABITAÇÃO E URBANISMO	
HOSPITAL MUNICIPAL CRISTYAN MARY DA SILVEIRA LIMA (LIONS)	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Quarta-Feira.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CAPS INFANTIL (VILA AURORA)	

SEÇÃO FIXA Nº 02 SAÚDE/EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PRÉDIO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PRÉDIO	
CEADAS	
CENTRAL DE AMBULÂNCIA	
ESCOLAS DA ZONA RURAL	
LABORATÓRIO CENTRAL	
MÉDICOS	
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - U.P.A.	
UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL	
SERVIDORES DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PERÍODO NOTURNO	
SERVIDORES DO E.S.F. - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
PROCON	

SEÇÃO FIXA Nº 03 CODER- BAIRRO CASCALHINHO

CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	
CODER UNIDADE 02	

SEÇÃO FIXA Nº 04 IMPRO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
BANCO DA GENTE	
SERVIDORES DO IMPRO	

SEÇÃO FIXA Nº 05 SERV SAÚDE

BIBLIOTECA MUNICIPAL RACHID. J. MAMED — CENTRO	
CENTRO DE ZOONÓSES	
CÂMARA MUNICIPAL	
POLICLÍNICA CENTRAL	
MUSEU MUNICIPAL ROSA BORORO	
SANEAR - CAIXA D'ÁGUA/ MONTE LIBANO	
SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
SECRETARIA TRANSPORTE E TRANSITO	
SERVIDORES DO SERV SAÚDE	
SERVIDORES LICENCIADOS E AFASTADOS	



SEÇÃO Nº 06 ITINERANTE REGIÃO DA ESCOLA 1º DE MAIO - PARQUE UNIVERSITÁRIO – PEDRA 90.

NILMO JUNIOR	PERTO DA BR 364
CMEI IRACY	JD DAS PAINEIRAS
PS PAINERAS	JD DAS PAINEIRAS
ESF PARQUE UNIVERSITARIO	PARQUE UNIVERSITARIO
UMEI PROF. IVAN S. ARRUDA	PARQUE UNIVERSITARIO
E.M. 1º DE MAIO	PARQUE UNIVERSITARIO
<u>CMEI JOANA MEIRELES</u>	TANCREDO NEVES
ESCOLA TANCREDO NEVES	TANCREDO NEVES
PSF DISTRITO INDUSTRIAL	VILA OLINDA
E.M. FIRMÍCIO A. BARRETO	VILA OLINDA
ESF VILA OLINDA	VILA OLINDA
E.M. MELCHIADES MIRANDA	PEDRA 90
ESF PEDRA 90	PEDRA 90
<u>CMEI Prof. GIOVANNI G. MOREIRA</u>	JD. ANA CARLA MUNIZ II
CRAS ANA CARLA	JD ANA CARLA
ESF BELO HORIZONTE	JD BELO HORIZONTE
CAPS AD	JD BELO HORIZONTE
ENtEt ANTONIO VANIER	CIDADE SALMEM
MEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	RES. MAGNOLIA

SEÇÃO Nº 07 ITINERANTE REGIÃO VILA RICA

CMEI WIDISNEY	JOSE SOBRINHO
<u>EMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS</u>	RES. DOM OSORIO
ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON	VILA RICA
<u>CMEI MÃE MARGARIDA</u>	VILA RICA
ESF VILA RICA	VILA RICA
ESF ADRIANA	JARDIM ADRIANA
ESF MARECHAL RONDON	MARECHAL RONDON
CMEI MARCIA GLEIBE	JD LIBERDADE
ESCOLA M. BERNADO A. CARVALHO	JD LIBERDADE
ESF DOM OSORIO	DOM OSORIO
ESF MATHIAS NEVES I E II	MATHIAS NEVES
UMEI MAGNOLIA A. ARAUJO	MATHIAS NEVES
EMEB PE. JOAO PAULO NOLLI	DOM OSORIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

EMEB PROF. ^a MARIA AP ^a DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL DONA NEUMA
---	------------------------

SEÇÃO Nº 8 ITINERANTE REGIÃO MAMED - GOULART

<u>E.M ALBINO SALDANHA DANTAS</u>	VILA GOULART
POSTO DE SAÚDE VILA GOULART	VILA GOULART
E.M. VERDE TETO	VERDE TETO
ESF VERDE TETO	VERDE TETO
E.M. GISELIO DA NOBREGA	VILA MAMED
ESF MAMED	VILA MAMED
<u>E.M. VILA ROSELY</u>	VILA ROSELY
<u>UMEI NATALIA MAXIMO LIMA</u>	VILA ROSELY
E.M. GILDAZIA S. PIROZZI	JD. IPANEMA
<u>E.M. NOSSA SR^a APARECIDA</u>	VILA CANAA
ESF CANAÃ	VILA CANAA
<u>UMEI JONAS N. CAVALCANTE</u>	VILA CANAA
<u>CRAS RIO VERMELHO</u>	CENTRO
SAE	CENTRO
<u>CENTRO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO</u>	<u>VILA SÃO FRANCISCO</u>
ESF MORUMBI	JARDIM MORUMBI
E.M. ALFREDO DE CASTRO	MARIA TEREZA

SEÇÃO Nº09 ITINERANTE - REGIÃO
PINDORAMA – PLANALTO - JOAO DE BARRO

<u>E.M. ALCIDES P. DOS SANTOS.</u>	<u>JOÃO DE BARRO</u>
ESF JOÃO DE BARRO	JOÃO DE BAIRRO
<u>CMEIJOAO LOPES</u>	JOÃO DE BAIRRO
POSTO DE SAÚDE PINDORAMA	JD. PINDORAMA
ESF MONTE LIBANO	MONTE LIBANO
UMEI GABRIEL O. DIAS	<u>VILA PLANALTO</u>
CENTRAL DE REGULA/AO	SANTA CRUZ
EMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES	JARDIM PINDORAMA
EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ	JARDIM BRASILIA
ESF JAMBRAPI	JARDIM BRASILIA
ESF LUZ D'YARA	<u>JD LUZ D'YARA</u>
<u>ESF SANTA CLARA</u>	<u>JD SANTA</u>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

	<u>CLARA</u>
EMEI MACHADO DE ASSIS	JARDIM LUZ D'YARA
ESF BOM PASTOR	CENTRO

SEÇÃO Nº 10 ITINERANTE - REGIÃO BAIRRO TROPICAL
— CONJUNTO SÃO JOSE

E.M. PROFª EVÂNIA RODRIGUES (CAIC)	JARDIM GRAMADO
UMEI MONTEIRO LOBATO (CAIC)	JARDIM GRAMADO
ESF CAIC	JARDIM GRAMADO
EMEI ELAINE A. DE OLIVEIRA <u>LOPES.</u>	JD. TROPICAL
<u>E.M. CPAC SÃO JOSE</u>	CONJUNTO SÃO JOSE
UMEI JOAO DE PAULA MENDONÇA	CONJUNTO SÃO JOSE
CENTRO DE SAUDE/ ESF SÃO JOSE	CONJUNTO SÃO JOSE
E.M DULCINEIA C. BARBOSA	JD. SERRA DOURADA
<u>ESF SERRA DOURADA</u>	JD. <u>SERRA DOURADA</u>
<u>POLICLINICA ITAMARATY</u>	VILA OPERARIA
ESF ITAMARATY I E II	VILA OPERARIA
COR (ODONTOLOGIA) POLICLINICA	VILA OPERARIA
<u>BIBLIOTECA DA VL. OPERARIA</u>	VILA OPERARIA
ESF YPE	VILA YPE
CRAS LUZ D'YARA	JARDIM MODELO

SEÇÃO Nº 11 ITINERANTE - REGIÃO PAULISTA
- PARQUE SÃO JORGE

E.M VILA PAULISTA	VILA PAULISTA
ESF PAULISTA	VILA PAULISTA
EMEI AGTON K. L. SANTOS	<u>RES. ALTAMIRANDO</u>
UMEI JESSICA ADRIANA	JD. ATLANTICO
ESF ATLANTICO	JD. ATLANTICO
ESF EUROPA	JD ATLANTICO
ESCOLA MUN. BONIFACIO SACHETTI	<u>PARQUE SÃO JORGE</u>
ESF PQ. SÃO JORGE	PARQUE SÃO JORGE
ESF ANDRE MAGGI	ANDRE MAGGI
ESF CIDADE DE DEUS	<u>CIDADE DE DEUS</u>
UMEI JOSE DOS REIS SALES	<u>PARQUE SÃO JORGE</u>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

UMEI CORA CORALINA	PARQUE SAO JORGE
E.M. DANIEL P. CAMPOS	RES. MARGARIDA
ESF PQ. DAS ROSAS/MARGARIDA	RES. MARGARIDA
CRAS CEU	RES. MARGARIDA
CMEI MARIA SEVERINA	RES. FARIAS
CENTRO DE SAUDE RIO VERMELHO	COHAB VELHA
ESF ALFREDO DE CASTRO	ALFREDO DE CASTRO
CRAS AFREDO DE CASTRO	ALFREDO DE CASTRO
UMEI ENESIO MACHADO VIEIRA	RESIDENCIAL CASALDAGLIA
EMEI PROF. VILMA M. DOS SANTOS	ALFREDO DE CASTRO
EMEI VER. JUARY MIRANDA	ALFREDO DE CASTRO

SEÇÃO Nº 12 ITINERANTE - REGIÃO CARDOSO- IGUAÇU

E.M. JOSE ANTONIO DA SILVA	VILA CARDOSO
ESF DA CARDOSO	VILA CARDOSO
E.M. ROSALINO A. DA SILVA	JD. IGUAÇU
ESF IGUAÇU	JD. IGUAÇU
CRAS IGUAÇU	JD IGUAÇU
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	CIDADE ALTA
ESF CIDADE ALTA	CIDADE ALTA
CRAS CIDADE ALTA	CIDADE ALTA
E.M. EDIVALDO Z. BELO	JD. PARTICIPAÇÃO
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHOES	JD. PARTICIPAÇÃO
EMEI RUBEM ALVES DE SOUZA	NOSSA SRA. DO AMPARO
CENTRO DE SAUDE NOSSA SRA. DO AMPARO	NOSSA SRA. DO AMPARO
ESF PADRE MIGUEL	LUCIA MAGGI
CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO	LUCIA MAGGI

SEÇÃO Nº 13 ITINERANTE - REGIÃO ITAPUÃ — VILA MINEIRA

E.M. ARAO GOMES BEZERRA	JARDIM ITAPUÃ
-------------------------	---------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

<u>ESF ITAPUÃ</u>	JARDIM ITAPUÃ
ESF ASSUNÇÃO	<u>JD. ASSUNÇÃO</u>
E.M. PRINCESA ISABEL	JARDIM DAS FLORES
<u>ESF IPIRANGA</u>	JD IPIRANGA
E.M. IRMA ELZA GIOVANELLA	VILA MINEIRA
ESF VILA MINEIRA	VILA MINEIRA
E.M. <u>MARIO DE ANDRADE</u>	VILA VERDE
UMEI CHARMENE ROSA SILVA	VILA VERDE
ESF SUMARE	JD SUMARE
CMEI CELINA FIALHO	<u>JARDIM REIS</u>
<u>ESF PE. RODOLFO</u>	JD PADRE RODOLFO
ESF VILA VERDE	VILA VERDE
EMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO	DOM BOSCO

RONDONÓPOLIS, 03 NOVEMBRO DE 2021.

DIVINA TEREZA VIEIRA DE FREITAS ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE
OUTUBRO/2021

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
TERMO DE CONCLUSÃO DO CONTRATO Nº. 008/2013	07/10/2021	TECMAX ENGENHARIA E TELEC. EIRELI – EPP.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.			TERMO DE CONCLUSÃO DO CONTRATO Nº. 008/2013
TERMO DE CONCLUSÃO DO CONTRATO Nº. 029/2018	07/10/2021	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA.			TERMO DE CONCLUSÃO DO CONTRATO Nº. 029/2018
CONTRATO Nº. 027/2021	11/10/2021	EXPERTS CONS. TECN. DA INFORM. LTDA.	SERVIÇOS DE IMPL. DE PROGRAMA DE GOVERNANÇA DE DADOS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADEQUAÇÃO COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), P/ CAPACIT. E CONSCIENT. DE SERV. E COLABORADORES.	R\$ 15.600,00	11/10/2021 a 10/04/2022	
CONTRATO Nº. 028/2021	20/10/2021	KATHRINE KAUANE PEREIRA ANDRADE	CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO	R\$ 1.122,00 p/ mês	20/10/2021 a 19/10/2022	Contrato de Estágio
CONTRATO Nº. 029/2021	25/10/2021	GEOPOÇOS HIDROCON ST. E ENGENHARIA LTDA.	PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS	R\$ 677.346,12	25/10/2021 a 24/10/2022	TP nº 014/2021
CONTRATO Nº. 030/2021	26/10/2021	TIGRE MAT. E SOLUÇÕES P/ CONSTRUÇÃO LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS LOTEAMENTOS ALFREDO DE CASTRO E MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO	R\$ 1.048.998,4 3	26/10/2021 a 25/10/2022	PE nº 019/2021
CONTRATO Nº. 031/2021	26/10/2021	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS LOTEAMENTOS ALFREDO DE CASTRO E MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO	R\$ 382.996,35	26/10/2021 a 25/10/2022	PE nº 019/2021
CONTRATO Nº. 032/2021	26/10/2021	PIPEPLAST IND. E COM. TUBOS E CONEXÕES EIRELI.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS LOTEAMENTOS ALFREDO DE CASTRO E MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO	R\$ 24.099,60	26/10/2021 a 25/10/2022	PE nº 019/2021
CONTRATO Nº. 033/2021	26/10/2021	V E GOMES ARAÚJO EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS LOTEAMENTOS ALFREDO DE CASTRO E MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO	R\$ 4.750,00	26/10/2021 a 25/10/2022	PE nº 019/2021
CONTRATO Nº. 034/2021	26/10/2021	FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS	R\$ 39.000,00	26/10/2021 a 25/10/2022	PE nº 019/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

			LOTEAMENTOS ALFREDO DE CASTRO E MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO			
TERMO DE CONCLUSÃO DO CONTRATO Nº. 025/2019	28/10/2021	TECNOBO MBAS – BOMBAS MOTORES E SERV. LTDA.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO NOVO ALMOXARIFADO DO SANEAR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.			TERMO DE CONCLUSÃO DO CONTRATO Nº. 025/2019

Rondonópolis/MT, 03 de Novembro de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2021

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2019	04/10/2021	MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT	PRAZO DE VIGENCIA	07/10/2021 a 06/12/2021		PP Nº 027/2019
DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017	06/10/2021	COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS	PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO	11/10/2021 a 09/12/2021		CP Nº 001/2017
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2020	06/10/2021	HEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AGENCIA COMERCIAL DO SANEAR, LOCALIZADA NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	PRAZO DE EXECUÇÃO	10/10/2021 a 05/01/2022		CP Nº 002/2020
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021	06/10/2021	TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO CAL HIDRATADA, A SER UTILIZADA NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT,	PRAZO DE EXECUÇÃO	09/10/2021 a 07/12/2021		TP Nº 002/2021
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015	13/10/2021	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM RECURSOS DO PAC 2.	PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO	16/10/2021 a 15/01/2023		TP Nº 002/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020	28/10/2021	BANCO BRADESCO S.A.	SERVIÇO DESTINADO A ARRECADAÇÃO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DESTA AUTARQUIA, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.	PRAZO DE VIGENCIA	04/11/2021 a 03/11/2022		
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021	29/10/2021	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) GRUPOS GERADORES PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CARDOSO, MARACANÃ E TRÊS PODERES.	ALTERAÇÃO DO DOT. ORÇAMENTÁRIA			PE Nº 003/2021

Rondonópolis/MT, 03 de Novembro de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3
AVISO DE LICITAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

Pregão Presencial-SRP Nº. 038/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TAMPÃO ARTICULADO DE FERRO FUNDIDO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 19/11/2021 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - **MAZOLA**, Avenida Bandeirantes, S/n.º – Jardim das Hortências – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 03 de novembro de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 27/10/2021 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS LOTEAMENTOS ALFREDO DE CASTRO E MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI**, com o valor de **R\$24.634,5662** **LOTE 02 - PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI**, com o valor de **R\$42.680,00**. **LOTE 03 - LAO INDUSTRIA LTDA**, com o valor de **R\$83.130,00**. **LOTE 04 - V E GOMES ARAUJO EIRELI**, com o valor de **R\$13.230,00**. **LOTE 05 - TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$905.000,00**. **LOTE 06 - V E GOMES ARAUJO EIRELI**, com o valor de **R\$34.879,00**. **LOTE 07 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**, com o valor de **R\$510,00**. **LOTE 08 - NELIA MARIA CYRINO ME**, com o valor de **R\$5.100,00**. **LOTE 09 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**, com o valor de **R\$23.152,00**. **LOTE 10 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**, com o valor de **R\$80.070,00**. **LOTE 11 – BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VÁLVULAS LTDA**, com o valor de **R\$5.863,80**. **LOTE 12 – FRACASSADO**. **LOTE 13 – BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VÁLVULAS LTDA**, com o valor de **R\$12.000,00**.

Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS**

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 (dezoito) de novembro de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 03 de novembro de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 2532, LOTEAMENTO CELLOS II, CEP: 78720-103

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021

Pregão Eletrônico Nº 5/2021

Aos 3 dias do mês de Novembro de 2021, de um lado o(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida joão ponce de arruda, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 06.016.527/0001-90, neste ato, representado pelo(a) Diretor(a) Sr(a). JACILENE SANTOS SILVA, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 04439848SSP/MT e inscrito no CPF nº 345.534.281-72, residente e domiciliado na RUA LEOPOLDINA CARVALHO, bairro PARQUE RESIDENCIAL BURITI nesta cidade, residente e domiciliado na RUA LEOPOLDINA CARVALHO, bairro PARQUE RESIDENCIAL BURITI nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OPME'S NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE CIRURGIA DE GASTROPLASTIA PARA OBESIDADE MÓRBIDA POR VIDEOLAPAROSCOPIA (CÓDIGO CBPM 3.10.02.39-0), de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	07.062.586/0001-68
Endereço	Nº
AVENIDA ITÁLIA	470
Bairro	Cidade
JARDIM ITALIA	CEP
Representante Legal	78060755
	CPF
Email	Telefone
	(65) 3027-4423

LOTE: 1 - GASTROPLASTIA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	872	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE - MEDINDO DE 45 MM A 75MM, EM TITANIO, USO UNICO. CORES DIVERSAS CONFORME FABRICANTES. MARCAS OU SUPERIOR: JOHNSON & JOHNSON; AUTO SUTURE DO BRASIL; MARLEX DO BRASIL; PANTER HEALTHCARE	UNIDADE		70,00	592,3000	41.461,00
2	873	GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR - ENDOSCOPICO CORTANTE UTILIZACAO EM TROCATER DE 11 E 12MM, SUTURA DE 45MM A 75 MM. MARCAS OU SUPERIOR: JOHNSON & JOHNSON; AUTO SUTURE DO BRASIL; MARLEX DO BRASIL; PANTER HEALTHCARE	UNIDADE		10,00	1.035,2400	10.352,40

AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, nº 2532 - LOTEAMENTO CELLOS II - RONDONOPOLIS/MT - 7872010
 Fone: 6621017879 - Email: diretoria@servsaudemt.com.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 2532, LOTEAMENTO CELLOS II, CEP: 78720-103

LOTE: 1 - GATROPLASTIA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	874	TESOURA COAGULADORA ULTRASSÔNICA CURVA DE 5MM. MARCAS OU SUPERIOR: JOHNSON & JOHNSON; AUTO SUTURE DO BRASIL; MARLEX DO BRASIL; PANTER HEALTHCARE	UNIDADE		10,00	1.563,6600	15.636,60
4	875	TROCATER COM CANULA - TRANSPARENTE COM RANHURAS, PARA USO UNIVERSAL EM TROCATER DE PONTA DILATADORA E OU SEM LÂMINA, 11MM DE DIÂMETRO. MARCAS OU SUPERIOR: JOHNSON & JOHNSON; AUTO SUTURE DO BRASIL; MARLEX DO BRASIL; PANTER HEALTHCARE	UNIDADE		10,00	185,0000	1.850,00
5	876	TROCATER COM CANULA - TRANSPARENTE COM RANHURAS, PARA USO UNIVERSAL EM TROCATER DE PONTA DILATADORA E OU SEM LÂMINA, 12MM DE DIÂMETRO. MARCAS OU SUPERIOR: JOHNSON & JOHNSON; AUTO SUTURE DO BRASIL; MARLEX DO BRASIL; PANTER HEALTHCARE	UNIDADE		20,00	185,0000	3.700,00
						TOTAL	73.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 5/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 5/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 5/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 5/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 2532, LOTEAMENTO CELLOS II, CEP: 78720-103

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze)

meses contados a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços, o qual ocorrerá no presente diário eletrônico

de Rondonópolis, e a publicação da Ata de Registro de Preços, o qual ocorrerá no presente diário eletrônico de Rondonópolis, na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, nº 2532 - LOTEAMENTO CELLOS II - RONDONÓPOLIS/MT - 7872010

3/4

Fone: 6621017879 - Email: diretoria@servsaudemt.com.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 2532, LOTEAMENTO CELLOS II, CEP: 78720-103

JACILENE SANTOS SILVA
Diretor(a)

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL

AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, nº 2532 - LOTEAMENTO CELLOS II - RONDONOPOLIS/MT - 7872010 4/4
Fone: 6621017879 - Email: diretoria@servsaudemt.com.br



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

***DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO
DO SERVSAUDE/2021.***

A Presidente da Comissão Eleitoral para eleição do SERV SAÚDE- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT, designada pela Portaria nº 003/2021 do SISPMUR, publicado no DIORONDON nº 5.038 de 28 de setembro de 2021, eleita em Assembleia Geral (virtual), no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- 1) Que no dia 30 de Novembro de 2021, data da votação, serão instaladas 13 (treze) seções coletoras de votos, sendo 05 (cinco) fixa e 08 (oito) Itinerantes, especificadas abaixo:

SEÇÃO FIXA Nº 01 PREFEITURA

Procuradoria Geral do Município	
Receita Municipal	
Sec. Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenv. Econômico	
Secretaria de Administração	
Secretaria de Finanças	
Secretaria do Governo	
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
Secretaria do Meio Ambiente	
Secretaria de Planejamento	
Secretaria de Receita	
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
Junta do Serviço Militar	
Unidade Central de Controle Interno	
IPPU	
DESOPEM	
APAE	
Habitação E URBANISMO	
Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira Lima (Lions)	
Secretaria de Promoção e Assistência Social	
CAPS Infantil (Vila Aurora)	

Ass.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

SEÇÃO Nº 02 SAÚDE/EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação-Prédio	
Secretaria Municipal de Saúde- prédio	
CEADAS	
Central de Ambulância	
Escolas da zona rural	
Laboratório Central	
Médicos	
Professores de Educação física	
Unidade Pronto Atendimento – U.P.A.	
Unidade Pronto Atendimento Infantil	
Servidores da Saúde e Educação	
Periodo Noturno	
Servidores do E.S.F. - Estratégia	
Saúde da Família	
PROCON	

SEÇÃO Nº03 FIXA CODER BAIRRO CASCALINHO

CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis	
CODER UNIDADE 02	

SEÇÃO Nº04 FIXA IMPRO

Aposentados e Pensionistas	
Banco da Gente	
Servidores do IMPRO	

Bene



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.**



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

SEÇÃO Nº05 FIXA SERV SAÚDE

Biblioteca Municipal Rachid. J. Mamed – Centro	
CENTRO DE ZOONOSES	
Câmara Municipal	
POLICLINICA CENTRAL	
Museu Municipal Rosa Bororo	
Sanear – Caixa D'Água/ MONTE LIBANO	
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
Secretaria Transporte e Transito	
Servidores do Serv. Saude	
Servidores Licenciados e Afastados	

**SEÇÃO Nº06 ITINERANTE REGIÃO DA ESCOLA 1º DE
MAIO- PARQUE UNIVERSITÁRIO-PEDRA 90.**

NILMO JUNIOR	PERTO DA BR 364
CMEI IRACY	JD DAS PAINEIRAS
PS PAINERAS	JD DAS PAINEIRAS
ESF PARQUE UNIVERSITÁRIO	PARQUE UNIVERSITÁRIO
UMEI PROF. IVAN S. ARRUDA	PARQUE UNIVERSITARIO
E.M. 1º DE MAIO	PARQUE UNIVERSITÁRIO
CMEI JOANA MEIRELES	TANCREDO NEVES
ESCOLA TANCREDO NEVES	TANCREDO NEVES
PSF DISTRITO INDUSTRIAL	VILA OLINDA
E.M. FIRMICIO A. BARRETO	VILA OLINDA
ESF VILA OLINDA	VILA OLINDA
E.M. MELCHIADES MIRANDA	PEDRA 90
ESF PEDRA 90	PEDRA 90
CMEI Prof. GIOVANNI G. MOREIRA	JD. ANA CARLA MUNIZ II
CRAS ANA CARLA	JD ANA CARLA
ESF BELO HORIZONTE	JD BELO HORIZONTE
CAPS AD	JD BELO HORIZONTE
EMEI ANTONIO VANIER	CIDADE SALMEM
MEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	RES. MAGNOLIA

lgue



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

SEÇÃO Nº 07 ITINERANTE REGIÃO VILA RICA

CMEI WIDISNEY	JOSÉ SOBRINHO
EMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS	RES. DOM OSÓRIO
ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON	VILA RICA
CMEI MÃE MARGARIDA	VILA RICA
ESF VILA RICA	VILA RICA
ESF ADRIANA	JARDIM ADRIANA
ESF MARECHAL RONDON	MARECHAL RONDON
CMEI MARCIA GLEIBE	JD LIBERDADE
ESCOLA M. BERNADO A. CARVALHO	JD LIBERDADE
ESF DOM OSORIO	DOM OSORIO
ESF MATHIAS NEVES I E II	MATHIAS NEVES
UMEI MAGNOLIA A. ARAUJO	MATHIAS NEVES
EMEB PE. JOAO PAULO NOLLI	DOM OSORIO
EMEB PROF.ª MARIA APª DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL DONA NEUMA

SEÇÃO Nº8 ITINERANTE REGIÃO MAMED – GOULART

E.M ALBINO SALDANHA DANTAS	VILA GOULART
POSTO DE SAÚDE VILA GOULART	VILA GOULART
E.M. VERDE TETO	VERDE TETO
ESF VERDE TETO	VERDE TETO
E.M. GISELIO DA NOBREGA	VILA MAMED
ESF MAMED	VILA MAMED
E.M. VILA ROSELY	VILA ROSELY
UMEI NATÁLIA MAXIMO LIMA	VILA ROSELY
E.M. GILDAZIA S. PIROZZI	JD. IPANEMA
E.M. NOSSA SRª APARECIDA	VILA CANAÃ
ESF CANAÃ	VILA CANAÃ
UMEI JONAS N. CAVALCANTE	VILA CANAÃ
CRAS RIO VERMELHO	CENTRO
SAE	CENTRO
CENTRO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO	VILA SÃO FRANCISCO
ESF MORUMBI	JARDIM MORUMBI
E. M. ALFREDO DE CASTRO	MARIA TEREZA

Bure



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

**SEÇÃO Nº09 ITINERANTE REGIÃO –
PINDORAMA-PLANALTO-JOÃO DE BARRO**

E.M. ALCIDES P. DOS SANTOS,	JOÃO DE BARRO
ESF JOÃO DE BARRO	JOÃO DE BAIRRO
CMEI JOÃO LOPES	JOÃO DE BAIRRO
POSTO DE SAÚDE PINDORAMA	JD. PINDORAMA
ESF MONTE LIBANO	MONTE LIBANO
UMEI GABRIEL O. DIAS	VILA PLANALTO
CENTRAL DE REGULAÇÃO	SANTA CRUZ
EMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES	JARDIM PINDORAMA
EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ	JARDIM BRASILIA
ESF JAMBRAPÍ	JARDIM BRASILIA
ESF LUZ D'YARA	JD LUZ D'YARA
ESF SANTA CLARA	JD SANTA CLARA
EMEI MACHADO DE ASSIS	JARDIM LUZ D'YARA
ESF BOM PASTOR	CENTRO

**SEÇÃO Nº 10 ITINERANTE REGIÃO BAIRRO TROPICAL –
CONJUNTO SÃO JOSÉ.**

E.M. PROFª EVÂNIA RODRIGUES (CAIC)	JARDIM GRAMADO
UMEI MONTEIRO LOBATO (CAIC)	JARDIM GRAMADO
ESF CAIC	JARDIM GRAMADO
EMEI ELAINE A. DE OLIVEIRA LOPES,	JD. TROPICAL
E.M. CPAC SÃO JOSÉ	CONJUNTO SÃO JOSÉ
UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA	CONJUNTO SÃO JOSÉ
CENTRO DE SAÚDE/ ESF SÃO JOSÉ	CONJUNTO SÃO JOSÉ
E.M DULCINEIA C. BARBOSA	JD. SERRA DOURADA
ESF SERRA DOURADA	JD. SERRA DOURADA
POLICLINICA ITAMARATY	VILA OPERÁRIA
ESF ITAMARATY I E II	VILA OPERARIA
COR (ODONTOLOGIA) POLICLINICA	VILA OPERÁRIA
BIBLIOTECA DA VL. OPERARIA	VILA OPERÁRIA
ESF YPE	VILA YPE
CRAS LUZ D'YARA	JARDIM MODELO

lgul



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

**SEÇÃO Nº 11 ITINERANTE REGIÃO, PAULISTA
- PARQUE SÃO JORGE.**

E.M VILA PAULISTA	VILA PAULISTA
ESF PAULISTA	VILA PAULISTA
EMEI AGTON K. L. SANTOS	RES. ALTAMIRANDO
UMEI JÉSSICA ADRIANA	JD. ATLANTICO
ESF ATLANTICO	JD. ATLANTICO
ESF EUROPA	JD ATLANTICO
ESCOLA MUN. BONIFÁCIO SACHETTI	PARQUE SÃO JORGE
ESF PQ. SÃO JORGE	PARQUE SÃO JORGE
ESF ANDRE MAGGI	ANDRE MAGGI
ESF CIDADE DE DEUS	CIDADE DE DEUS
UMEI JOSÉ DOS REIS SALES	PARQUE SÃO JORGE
UMEI CORA CORALINA	PARQUE SÃO JORGE
E.M. DANIEL P. CAMPOS	RES. MARGARIDA
ESF PQ. DAS ROSAS/MARGARIDA	RES. MARGARIDA
CRAS CEU	RES. MARGARIDA
CMEI MARIA SEVERINA	RES. FARIAS
CENTRO DE SAÚDE RIO VERMELHO	COHAB VELHA
ESF ALFREDO DE CASTRO	ALFREDO DE CASTRO
CRAS AFREDO DE CASTRO	ALFREDO DE CASTRO
UMEI ENESIO MACHADO VIEIRA	RESIDENCIAL CASALDALIGA
EMEI PROF. VILMA M. DOS SANTOS	ALFREDO DE CASTRO
EMEI VER. JUARY MIRANDA	ALFREDO DE CASTRO

**SEÇÃO Nº 12 ITINERANTE REGIÃO CARDOSO -
IGUAÇU**

E.M. JOSÉ ANTONIO DA SILVA	VILA CARDOSO
ESF DA CARDOSO	VILA CARDOSO
E.M. ROSALINO A. DA SILVA	JD. IGUAÇU
ESF IGUAÇU	JD. IGUAÇU
CRAS IGUAÇU	JD IGUAÇU
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	CIDADE ALTA
ESF CIDADE ALTA	CIDADE ALTA
CRAS CIDADE ALTA	CIDADE ALTA
E.M. EDIVALDO Z. BELO	JD. PARTICIPAÇÃO
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHOES	JD. PARTICIPAÇÃO
EMEI RUBEM ALVES DE SOUZA	NOSSA SRA. DO AMPARO
CENTRO DE SAÚDE N. NOSSA SRA. DO AMPARO	NOSSA SRA. DO AMPARO
ESF PADRE MIGUEL	LUCIA MAGGI
CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO	LUCIA MAGGI

Isue



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.061
Rondonópolis, 03 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

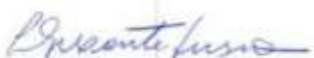


SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

SEÇÃO Nº13 ITINERANTE REGIAÇÃO ITAPUÃ –
VILA MINEIRA

E.M. ARÃO GOMES BEZERRA	JARDIM ITAPUÃ
ESF ITAPUÃ	JARDIM ITAPUÃ
ESF ASSUNÇÃO	JD. ASSUNÇÃO
E.M. PRINCESA ISABEL	JARDIM DAS FLORES
ESF IPIRANGA	JD IPIRANGA
E.M. IRMÃ ELZA GIOVANELLA	VILA MINEIRA
ESF VILA MINEIRA	VILA MINEIRA
E.M. MÁRIO DE ANDRADE	VILA VERDE
UMEI CHARMENE ROSA SILVA	VILA VERDE
ESF SUMARÉ	JD SUMARÉ
CMEI CELINA FIALHO	JARDIM REIS
ESF PE. RODOLFO	JD PADRE RODOLFO
ESF VILA VERDE	VILA VERDE
EMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO	DOM BOSCO

RONDONÓPOLIS, 03 NOVEMBRO DE 2021.


LUCIANA DE BARROS MONTEFUSCO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL